



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

GABRIELA TEIXEIRA BRITTO

**COOPERAÇÃO INTERNACIONAL BRASILEIRA EM MUDANÇA DO CLIMA:
UMA ANÁLISE DE ATOS INTERNACIONAIS DO MINISTÉRIO DAS
RELAÇÕES EXTERIORES**

Brasília

2023

Gabriela Teixeira Britto

**COOPERAÇÃO INTERNACIONAL BRASILEIRA EM MUDANÇA DO CLIMA:
UMA ANÁLISE DE ATOS INTERNACIONAIS DO MINISTÉRIO DAS
RELAÇÕES EXTERIORES**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado no
Instituto de Relações Internacionais da
Universidade de Brasília.

Orientadora: Prof^a Dra. Thais Lemos Ribeiro.

Brasília

2023

Agradecimentos

À Universidade de Brasília por cinco anos de muito aprendizado, por me ajudar a questionar, escutar e a aprender.

Ao meu pai por me passar calma durante o último ano e estar aqui para cada conquista.

À minha irmã por ler meus textos, me escutar e ser minha melhor companheira.

Aos meus irmãos e à minha irmã por me presentear com pedaços de alegria a cada dia.

À minha mãe por ser meu apoio, por cada leitura cheia de comentários e por sempre estar aqui.

Ao Diego Chaves e à Laura Farias por lerem cada trecho, acompanharem essa caminhada e por trazerem paz.

À Prof^a Cristina Inoue por me incentivar a fazer mais, pelas oportunidades, por todo conhecimento e troca.

À Prof^a Thais Ribeiro por toda paciência, por confiar na minha capacidade, ajudar a me questionar e aceitar me orientar com toda atenção por todo esse processo. Sou muito grata por cada ensinamento, conselho, conversa, e principalmente pela troca.

Resumo

A mudança do clima é uma questão multisetorial e com impacto civilizatório, que demanda soluções multiníveis e ganhou espaço nos debates mundiais nas últimas décadas. Para contribuir com soluções, muitas pesquisas têm sido realizadas com o intuito de entender o impacto dessas mudanças em realidades específicas. Entretanto, é possível perceber uma lacuna no que tange a análises mais gerais sobre a cooperação brasileira na temática de mudança global do clima. Tendo isso em vista, este trabalho busca entender como é caracterizada a cooperação bilateral, trilateral e multilateral brasileira em matéria de mudança do clima por meio do MRE. Para isso, utiliza revisão de literatura, análise de dados da plataforma Concórdia de Atos Internacionais do Ministério das Relações Exteriores do Brasil (MRE), e entrevistas com atores relevantes. Como hipótese inicial, esperava-se que, nos períodos de liderança climática brasileira na governança global do clima - nos anos de 1992 e entre 2005 e 2010 - houvesse mais atos sobre o tema e, nos outros períodos, os atos diminuíssem. Além disso, esperava-se observar uma tendência de cooperação técnica principalmente em energia e florestas com os países do sul global (G77) e da Europa. Por fim, foi observado que a cooperação ocorre principalmente com parceiros históricos específicos, principalmente entre 2005 e 2010 e em energia e mudança do clima. A pesquisa analisa dados importantes sobre cooperação, demonstra a necessidade de alinhamento do discurso à prática e de cooperar para implementação e tradução de coordenação de políticas em resultado.

Palavras-chave: Cooperação Internacional; Mudança do Clima; Brasil; Governança Global do Clima; Relações Internacionais.

Abstract

Climate change is a multisectorial issue with civilizational impact that requires multilevel solutions and has been taking space on world debates over the past decades. Much research has been made to present solutions and understand the impact of such changes at specific realities. However, there is a gap related to more general approaches to Brazilian cooperation on climate change. Considering that, this work seeks to understand bilateral, trilateral and multilateral cooperation on climate change through the Brazilian Ministry of Foreign Affairs (MRE). For that, it uses literature review, data analysis of Concordia, a Platform of International Acts of the MRE, and interviews with relevant actors. As an initial hypothesis, it was expected international acts would be more frequent during Brazilian leadership periods in global climate governance - in 1992 and from 2005 to 2010 - and would be less frequent in the remaining periods. It was also expected to observe a tendency toward technical cooperation, mainly on energy and forests, with global south countries (G77) and Europe. Finally, it was observed that cooperation mainly occurred with specific historical partners, between 2005 and 2010 and on energy and climate change. The research analyzes important data on cooperation, demonstrating the need to align discourse to practice and demonstrates cooperation for the implementation and translation of policy coordination into results.

Keywords: International Cooperation; Climate Change; Climate Global Governance; International Relations.

Lista de Figuras

Figura 1 - Unidades de cooperação internacional por tipo de instituição (2021)

Figura 2 - Elementos e atributos da governança

Figura 3 - Modalidades de Cooperação Técnica internacional (CTI)

Figura 4 - Emissões brasileiras totais de Gases de Efeito Estufa ao longo do tempo

Figura 5 - Atos internacionais celebrados anualmente

Figura 6 - 11 principais parcerias na celebração de atos internacionais

Figura 7 - 5 principais temáticas dos atos celebrados

Figura 8 - 5 tipos de atos mais celebrados

Figura 9 - Parcerias na celebração de atos internacionais

Figura 10 - Temáticas dos atos celebrados

Figura 11 - Tipos de atos celebrados

Lista de Tabelas

Tabela 1 - Registro de entrevistas

Tabela 2 - Atos Internacionais registrados que mencionam mudança do clima

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABC - Agência Brasileira de Cooperação

ABU - Argentina, Brasil e Uruguai

BASIC - Brasil, África do Sul, Índia e China

CBDR - Common But Differentiated Responsibilities (CBDR); Responsabilidades Comuns, porém Diferenciadas

COP - Conferência das Partes

CSSD - Cooperação Sul-Sul para o Desenvolvimento

CTI - Cooperação Técnica Internacional

EUA - Estados Unidos da América

FBMC - Fórum Brasileiro de Mudança do Clima

GCF - Green Climate Fund

GDF - Governo do Distrito Federal

GIZ - Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit; Agência Alemã de Cooperação Internacional

IPCC - Intergovernmental Panel on Climate Change; Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

LDC - Least Developed Countries; Países Menos Desenvolvidos

MCTI - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

MDL - Mecanismo de Desenvolvimento Limpo

MERCOSUL - Mercado Comum do Sul

MMA - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

MRE - Ministério das Relações Exteriores

NDC - Nationally Determined Contribution; Contribuição Nacional Determinada

ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

SERINTER - Secretaria de Relações Internacionais - Governo do Distrito Federal

PNUD/UNDP - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; United Nations Development Programme

PNUMA/UNEP - Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente; United Nations Environment Programme

UE - União Europeia

UNFCCC - United Nations Framework Convention on Climate Change; Convenção-
Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima

SUMÁRIO

Introdução	1
1. Metodologia e lente teórica	5
1.1 Metodologia	5
1.2 Regimes Internacionais e Complexo de Regimes	12
1.3 Governança global do clima como marco teórico	14
2. Compreensão da cooperação internacional: conceitos e tipologias	17
2.1 A cooperação internacional como conceito	17
2.2 Cooperação internacional e tipologias	20
2.3 Cooperação internacional no contexto brasileiro	23
2.4 Conclusão	24
3. A atuação do Brasil na governança global do clima	25
3.1 As posições do Brasil na governança global do clima	25
3.2 O Brasil como liderança na cena internacional?	29
3.3 Conclusão	32
4. Atos internacionais do Brasil: a cooperação internacional por um olhar do MRE	34
4.1 Períodos de concentração: momentos de maior atuação brasileira	34
4.2 Principais parcerias brasileiras	36
4.3 Linhas prioritárias de atuação: áreas temáticas e tipos de cooperação	39
4.4 Tipos de atos internacionais celebrados	41
4.5 Conclusão	42
Conclusão	44
Referências	46
Anexo I - Registro e roteiro de entrevistas	52
Anexo II - Gráficos completos	54
Anexo III – Atos Internacionais registrados na plataforma Concórdia	57

Introdução

O presente trabalho pretende analisar a cooperação internacional do Brasil em mudança do clima por meio dos Atos Internacionais registrados pelo Ministério das Relações Exteriores em sua plataforma oficial: Concórdia. A pergunta de pesquisa que o orienta é: como é caracterizada a cooperação bilateral, trilateral e multilateral em mudança do clima por meio de atos formalizados pelo Estado brasileiro em nível federal?

A hipótese inicial é que nos períodos de liderança climática brasileira na governança global do clima - nos anos de 1992¹ e entre 2005 e 2010 (Pereira e Viola, 2021, Hochstetler, 2021) - houvesse mais atos sobre o tema e, nos outros períodos, os atos diminuíssem. Além disso, esperava-se observar uma tendência de cooperação técnica principalmente em energia e florestas com os países do sul global (G77) e da Europa. Energia, considerando que é o setor com maiores emissões globais, e florestas por uso da terra e mudança do uso da terra serem as principais causas de emissões brasileiras (SEEG, 2023). Assim, espera-se apresentar um panorama da atuação do país na cooperação em mudança do clima no contexto da governança global do clima.

O planeta vive atualmente uma nova época geológica em que o período de estabilidade ambiental, experimentado desde a última glaciação, está sendo progressivamente perdido por conta da atuação da humanidade, que se tornou o principal vetor de mudanças no sistema planetário (Viola e Basso, 2016). É nesse contexto que a mudança global do clima se torna assunto central nos debates de relações internacionais das últimas décadas.

Com o avanço das emissões de gases de efeito estufa (GEEs) e os diversos impactos sentidos em vários territórios, a mudança do clima entra na pauta em todas as esferas no âmbito internacional. Seu enfrentamento é urgente, uma vez que limitar o aquecimento global a 1,5°C ou 2°C já requer reduções das emissões de GEEs rápidas, profundas e na maioria dos casos imediatas, que não vêm sendo alcançadas (IPCC, 2023).

Por esse motivo, o fenômeno passou a ser visto não mais como uma questão meramente ambiental, mas como um problema multidimensional, que interliga tanto meio ambiente como economia política, segurança e energia, englobando múltiplas escalas, níveis e atores (Inoue, 2016). A mudança do clima também é um problema multissetorial, que

¹ Ano da Rio92.

envolve responsabilidades comuns e diferenciadas², e esforços para solucioná-lo devem levar em conta os diversos atores envolvidos, bem como seus respectivos níveis de agência (RIO DECLARATION, 1992).

Assim, a “ênfase na mudança global do clima se justifica por ser considerada um vetor civilizatório” (Viola, Franchini, Ribeiro 2013, apud Inoue, 2016, p. 93). Na visão dos autores, a mudança do clima é categoria social, influenciando sobremaneira os processos da sociedade contemporânea. Isso pode ser observado nas consequências das mudanças climáticas nos diversos níveis de análise.

Localmente, ondas de calor, alagamentos e outros eventos climáticos extremos chamam atenção. Regionalmente, as variações dos últimos anos do fenômeno do El Niño impactam economias, ecossistemas marinhos e a vida de comunidades que dependem cultural e economicamente dos mares. Já no cenário internacional, o foco do multilateralismo se volta para temas como a transição energética, florestas e o mercado de carbono, clamando por ações conjuntas.

Tendo isso em vista, este trabalho partiu de uma revisão de literatura inicial para compreender o foco dos estudos no tema (Almeida, 2017; Andrade, 2023; Barros-Platiau; Schleicher, 2023; Mauad, 2014; Miklos, 2011; Picchi; Spellmann, 2023, Ribeiro, 2022; Santos, 2022). Nela, foi possível identificar que a literatura que trata especificamente de cooperação brasileira em mudança do clima em nível federal é dispersa, muitas vezes está voltada para o desenvolvimento ou para a inserção brasileira no sistema internacional, seja a partir da teoria de regimes internacionais - mais frequente - ou de governança global.

Há trabalhos que tratam especificamente da cooperação do Brasil com alguns países, como a China, além de perspectivas da cooperação brasileira com vários países do continente africano (Picchi; Spellmann, 2023; Andrade, 2023). Assim, observa-se um enfoque dado, na literatura, para a cooperação bilateral. A agência alemã de cooperação internacional, *Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ)*, é citada em estudos de caso, além de outros atores em diversos tipos de cooperação técnica e científica entre o Brasil e outros Estados nacionais (Santos, 2022).

Em outros casos, o foco está no relato e em estudos acerca da cooperação descentralizada. Nesse sentido, os debates nos espaços acadêmicos e, conseqüentemente, a

² O princípio 7 da Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, do original *Rio Declaration on Environment and Development*, trata do princípio das responsabilidades comuns, porém diferenciadas, haja vista as diferentes contribuições dos países para a degradação ambiental e para a mudança do clima.

literatura, têm abordado cada vez mais instâncias e atores que ainda são pouco explorados em relação àqueles tradicionais das Relações Internacionais - a diplomacia através de governos estaduais é um exemplo. A paradiplomacia e a presença de atores subnacionais que atuam na cooperação brasileira são recortes cada vez mais utilizados para entender a realidade complexa do tema (Mauad, 2014; Miklos, 2011; Ribeiro, 2022).

Além dos enfoques em cooperação bilateral e descentralizada, há também inúmeros trabalhos com relação à atuação multilateral do Brasil. A literatura põe atenção especial aos arranjos institucionais da cooperação brasileira em mudança do clima - como o Fundo Amazônia - e à atuação do Estado brasileiro em organismos e conferências multilaterais (Henrique, 2009; Saltnes; Santiago, 2023). Nesse sentido, descrevem a participação do país em tratados, acordos e negociações como o Protocolo de Quioto e o Acordo de Paris, tratam das Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDC, sigla em inglês) e da atuação e do engajamento brasileiros nestes espaços.

Análises a partir de diferentes governos com enfoques distintos que englobam desde mudança do clima até outros temas em meio ambiente, como financiamento e desenvolvimento, também constituem parte da literatura produzida sobre cooperação internacional (Almeida, 2017; Nascimento; Torres, 2022). Com relação às áreas temáticas, energia e Covid-19 são temas que predominam nos últimos anos.

Considerando o cenário apresentado, este trabalho se propõe a fazer uma análise macro da atuação do Brasil na cooperação internacional em mudança do clima. Dessa forma, o objetivo central é identificar como é caracterizada a cooperação bilateral, trilateral e multilateral brasileira em mudança do clima por meio de atos internacionais formalizados pelo Estado brasileiro em nível federal. Com este recorte, será possível obter uma visão mais abrangente com relação ao tipo de cooperação realizada, às suas áreas temáticas prioritárias, às linhas de atuação e à inserção do país na governança global do clima. Assim, espera-se contribuir com um quadro geral sobre esses processos.

Com o intuito de localizar a discussão deste trabalho na teoria de Relações Internacionais, o primeiro capítulo traz aspectos teórico-metodológicos através dos quais as análises foram realizadas. Assim, apresenta-se a metodologia utilizada para toda a pesquisa deste trabalho. Em seguida, realiza-se uma breve apresentação do conceito de regimes internacionais e de complexo de regimes, seguida de uma avaliação dos limites dessas teorias que fizeram com que não fossem as ferramentas mais adequadas a serem utilizadas como lentes de análise nesta pesquisa.

A partir disso, o trabalho aprofunda na governança global do clima, um conceito que ainda não tem uma definição amplamente aceita. Este permite, a partir de suas várias vertentes, uma análise mais abrangente de fenômenos e processos, tendo em vista que mesmo o conceito de complexo de regimes ainda deixa em aberto questões como agência, níveis de análise e escala (Inoue, 2016).

No capítulo dois, discute-se o conceito de cooperação internacional em Relações Internacionais. É possível, a partir dele, caracterizar as relações e os processos de cooperação em diferentes tipologias, como por exemplo, bilateral, trilateral com países desenvolvidos, multilateral e descentralizada (IPEA, 2018). Este capítulo proporciona o conceito e as tipologias necessárias para caracterizar posteriormente a cooperação internacional brasileira traduzida nos atos internacionais formalizados pelo Ministério das Relações Exteriores (MRE).

O terceiro capítulo trata de fazer uma análise da atuação internacional do Brasil na governança global do clima, em seus aspectos institucionais, estruturais e de processos, apontados como elementos e atributos da governança por Bennett e Satterfield (2018), em Barros-Plataiu e Schleicher (2023). Mais especificamente, observa os períodos de liderança nesta agenda no cenário internacional, assim como períodos de atuação mais restrita a partir da literatura e das respostas dos entrevistados. O balanço é feito para uma análise orientada dos dados do último capítulo.

Sendo assim, o capítulo quatro aplica a análise do contexto brasileiro aos dados extraídos da plataforma Concórdia e faz uma triangulação com as entrevistas realizadas. Esta etapa verifica se a atuação internacional do país tal como descrito na literatura e a percepção das pessoas entrevistadas se traduzem nos atos registrados e suas características, explicita os tipos de cooperação realizada e correlaciona aos diferentes períodos de atuação do país. Por fim, o trabalho analisa seus limites e contribuições, enquanto traz um balanço de percepções a respeito da atuação brasileira em cooperação internacional para a mudança do clima.

1. Metodologia e lente teórica

Este capítulo trata da metodologia do trabalho, descreve o processo de revisão de literatura, a escolha da plataforma Concórdia para os dados e as implicações dessa escolha, bem como discute a relação entre os dados da análise e o roteiro de perguntas para as entrevistas. Além disso, trata sobre a escolha da governança global como marco teórico que orienta a leitura do problema de pesquisa e possibilita uma compreensão mais abrangente da mudança global do clima como fenômeno complexo multicausal.

1.1 Metodologia

Cynthia Campos (2015) afirma que uma pesquisa multimétodos só tem a contribuir para as ciências sociais. Com base em Tarrow (2010, p. 104, apud Campos 2015), a autora apresenta um quadro explicativo, em que a triangulação é caracterizada como uma "combinação das técnicas quantitativa e qualitativa em um único projeto de pesquisa com o intuito de aumentar o poder explicativo do modelo" (Campos, 2015, p. 67).

Tendo isso em vista, esta monografia consiste em uma pesquisa multimétodo que, a partir da revisão de literatura sobre cooperação internacional do Brasil e a mudança global do clima, realiza uma pesquisa orientada pela pergunta: como é caracterizada a cooperação bilateral, trilateral e multilateral em mudança do clima por meio de atos formalizados pelo Estado brasileiro em nível federal?

Utiliza-se análise de dados primários sobre os atos internacionais formalizados pelo Estado brasileiro disponíveis na plataforma Concórdia do Ministério das Relações Exteriores (MRE) e entrevistas semiestruturadas para, por meio da triangulação dos dados coletados por meio destas diferentes técnicas, trazer uma visão mais completa, identificar possíveis concordâncias ou discordâncias e considerar hipóteses alternativas.

A revisão de literatura busca estabelecer uma conexão entre a literatura já existente e o recorte de análise proposto, que faz uma leitura do tema cooperação internacional a partir do nível Estatal e de atos formalizados pelo Brasil, do conceito de cooperação internacional de Robert Keohane (1984) e para a questão da mudança global do clima. O foco no nível do Estado considera a relação do Brasil com os atores com os quais coopera, já que é um assunto particularmente característico do trabalho do MRE, e permite entender a atuação brasileira,

assim como o conceito de cooperação, que também permite melhor compreensão dos resultados dos tipos de atos que são pactuados pelo país.

Sendo assim, o papel central do MRE nas tratativas para cooperação internacional é reconhecido, já que é possível afirmar que este ministério é uma das instituições nacionais que trabalha processos de cooperação internacional de maneira mais próxima, partindo de uma construção histórica e devido ao seu papel fundamental e escopo de atuação em tratar das Relações Exteriores do país. Este recorte permitiu estabelecer então uma base teórico-conceitual que guia a análise.

A busca de trabalhos para a revisão de literatura foi realizada na plataforma Periódicos CAPES e no Google Acadêmico, que revelaram uma literatura, em muitos casos, tangente e pouco específica sobre o tema em questão e o recorte proposto para o nível federal de cooperação. Os termos utilizados para a pesquisa foram: cooperação internacional, Brasil ou brasileira, mudança do clima ou mudanças climáticas, governança global do clima, e regime internacional ou regimes internacionais.

Entende-se, como consequência da revisão de literatura, que existe pouca literatura específica que trata da intersecção de recortes aqui proposta. Recorte de projetos, acordos ou atos de cooperação internacional realizados para mitigação ou adaptação à mudança global do clima geralmente estão presentes em artigos voltados para mudança do clima relacionados a grandes marcos, como o Protocolo de Kyoto, Rio 1992 e Acordo de Paris (Viola, 2002; Euler, 2016), ou meio ambiente de forma mais geral. Esses trabalhos delimitam-se, portanto, a analisar de maneira mais profunda uma ou algumas estruturas da governança global do clima escolhidas, sejam elas algum ato, tratado, convenção ou marco regulatório (Andrade Matos, 2023; Saltnes; Santiago, 2023).

Por isso, a busca por termos como meio ambiente, Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL), Acordo de Paris ou qualquer outro marco da governança global do clima poderia resultar em: de um lado, atos voltados para assuntos muito gerais; de outro, excluir atos com agendas ou avanços importantes que não tem relação com marcos previamente conhecidos. E, assim, para atrair somente os acordos que estivessem estritamente ligados à mudança do clima.

Isso resultou em uma visão de processos específicos de cooperação internacional, sejam eles bilaterais com países ou instituições específicas, envolvendo entes nacionais ou subnacionais (Ribeiro, 2022; Santos, 2022). O enfoque dos textos também está relacionado a períodos de governos específicos ou restrito à cooperação para o desenvolvimento

(Hochstetler, 2017; IPEA, 2018), sendo em menor quantidade a literatura com recorte temático sobre mudança global do clima. Essas conclusões levaram à busca por uma visão da cooperação internacional pelo recorte temático da mudança global do clima e, ainda, à tentativa de oferecer um panorama a respeito deste tema.

Os resultados da revisão de literatura mostram ainda o foco no Estado brasileiro, em nível federal e estadual, como principal atuante na cooperação internacional (Ribeiro, 2022; Santos, 2022). Entretanto, o olhar para cada estado ou unidade federativa do Brasil é uma análise mais complexa, que demandaria tempo e não permitiria apresentar um quadro geral da cooperação brasileira. Pensando nisso e considerando que a pergunta do trabalho exige uma resposta que aponte para uma visão geral da cooperação nesse tema, buscou-se obter dados a partir de uma instituição e plataforma que permitisse analisar o cenário como um todo.

Nesse contexto, a Divisão de Atos Internacionais (DAI) do Ministério das Relações Exteriores (MRE) é responsável pelo registro e atualização da base de dados Concórdia, tendo como uma competência “manter registro de assinatura, ratificação, adesão ou denúncia de atos internacionais de interesse para o Brasil, e fazer publicá-los quando cabível” (Brasil, 2023h). Os registros da plataforma consistem em um acervo de atos internacionais do Brasil, que contém 12.193 atos internacionais desde 1822.

Nela, testes foram realizados e os dados obtidos foram conferidos manualmente para garantir sua extração correta. Os termos utilizados no campo “texto do acordo (texto ou palavra-chave)” da busca avançada da plataforma foram: mudança do clima ou mudanças climáticas ou mudança climática, já que a ausência de qualquer um dos três termos acarretava em um número menor de resultados, 98 atos internacionais.

A escolha destes termos se justifica pela mesma ideia presente na revisão de literatura: ao buscar outros termos, seria possível achar mais atos que tratam de meio ambiente de forma geral ou, até mesmo, que tratam de algumas estruturas da governança global do clima, como a UNFCCC. Nesse sentido, pretende-se localizar os atos que tratam especificamente de mudança do clima e fazer uma análise a partir deles.

A busca com os três termos se traduziu em 121 atos internacionais formalizados, que foram posteriormente analisados para a limpeza de dados. Assim, observou-se que todos os atos internacionais mencionam mudança do clima de alguma forma. Entretanto, como é discutido posteriormente, alguns tratavam efetivamente dela e outros somente a mencionam durante o documento, não tratando efetivamente desse tema no ato. Após este levantamento,

foi feita uma sistematização em tabela que contém: título do ato, tipo do acordo, outra(s) parte(s), assunto principal, assunto secundário, data de celebração e status - se está em vigor ou já foi substituído ou suspenso. Adicionou-se uma coluna após a limpeza de dados para apontar se a mudança do clima é tratada efetivamente como ponto específico ou como questão geral ou contextual.

Os dados foram extraídos e analisados de acordo com quatro enfoques: i. o período de concentração, observando o número de atos por ano de acordo com os resultados, de 1983 a 2023; ii. os principais parceiros, considerando número de atos por país ou instituição - com atenção àqueles que não continham depositante ou outra parte, que são considerados atos multilaterais (e.g. Emenda ao Protocolo de Montreal e Acordo de Paris); iii. tema, levando em consideração o número de atos por tema; e iv. tipos de atos e seus significados.

Assim, o trabalho finaliza com a etapa da análise de entrevistas semiestruturadas, que foram sendo realizadas ao longo do processo de escrita. Nesta etapa, avalia-se as concordâncias e discordâncias do que é apontado nas entrevistas e daquilo que é compreendido a partir dos conceitos e dados. As entrevistas iniciam fazendo um balanço daquilo que os entrevistados entendem por cooperação internacional para comparar com os conceitos da literatura de Relações Internacionais e com aqueles usados pelo Estado e por instituições brasileiras.

Após o conceito, avalia-se a atuação internacional do país: como ele atua regional e mundialmente, seu relacionamento e abertura para diálogo com outros Estados. A partir disso, compara-se as indicações das entrevistas com os principais parceiros para celebração de atos. Ademais, os entrevistados foram questionados a respeito das áreas temáticas nas quais o Brasil mais coopera, resposta que é comparada às áreas dos atos internacionais celebrados e registrados na plataforma.

Por fim, as entrevistas se encerram com algumas avaliações como: proximidade da agenda do Brasil com a de outros países, inclinação para estabelecimento de parcerias estratégicas ou tendência ao universalismo e constância da atuação brasileira em mudança do clima, perguntas que permitem um balanço final sobre a atuação do país. Nesse sentido, as entrevistas oferecem uma fonte potencialmente valiosa, porém geralmente negligenciada ou desacreditada³ de evidência em uma investigação de fenômeno político (Bleich; Pekkanen, 2013).

³ Mistrusted do original em inglês.

Entretanto, Bleich e Pekkanen (2013) acreditam que, ao seguir alguns procedimentos, essa desconfiança pode ser superada. Então elencam três problemas principais relacionados à entrevista, sendo eles a representatividade da amostra, o tipo e a quantidade de informação obtida e a exatidão no registro. Como forma de mitigar a primeira questão, pesquisadores podem selecionar pessoas a serem entrevistadas a partir de uma variedade de antecedentes e contextos e estando atento aos perigos de se atentar fortemente à recomendação de uma pessoa (Bleich; Pekkanen, 2013).

Por esse motivo, esta pesquisa elencou para as entrevistas pessoas com perfis diferenciados, sendo elas pertencentes ao Fórum Brasileiro de Mudança do Clima (FBMC), Ministério das Relações Exteriores (MRE), Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), e da academia⁴. Assim, as visões do governo federal, de uma instituição parte da governança do clima no Brasil e da academia são consideradas.

Com relação às entrevistas, o primeiro contato foi feito com os três ministérios e com integrantes do FBMC. A resposta do MRE foi rápida e a equipe se mostrou solícita em agendar uma entrevista. Já com o MCTI, o primeiro contato foi feito para um e-mail que não respondeu e, após esse momento, houve uma segunda tentativa para outro e-mail de contato também sem resposta.

O MMA forneceu uma resposta rápida de encaminhamento da solicitação para a Assessoria de Comunicação (ASCOM), contudo, após novo contato explicando o motivo da solicitação, informou-se que a solicitação deveria ser realizada ao Fundo de Recursos Internos, presente no site do ministério. Apesar disso, o fundo citado não consta no site da instituição, o que não permitiu o alcance de nenhuma nova informação.

Finalmente, com relação aos integrantes do FBMC, o diálogo foi fluido com uma das pessoas contactadas, resultando em entrevista, e a segunda pessoa contactada não forneceu resposta. Após realizadas as entrevistas deste primeiro contato, foi recomendado um nome da academia para uma próxima entrevista, que aconteceu de maneira tranquila após o contato.

Logo, a organização das entrevistas se dá com o registro tanto das respostas recebidas quanto das faltas de respostas e das rejeições às entrevistas, o que se registra em uma tabela

⁴ Este trabalho utilizou o método da bola de neve para mapear outras entrevistas que seriam interessantes, compreendendo as implicações desse método. Por este motivo, é necessário pontuar que a entrevista realizada com a pessoa entrevistada da academia foi obtida através da bola de neve.

disponibilizada nos anexos desta monografia. Sendo assim, procura-se minimizar os limites e os vieses da leitura das entrevistas, oportunizando acesso a elas pelos próprios leitores.

Bleich e Pekkanen (2013) apontam ainda que é possível cair no segundo problema por várias razões, seja por alguma informação errada por parte de entrevistados ou por interpretação errada da pessoa entrevistadora. Dessa forma, para minimizar o problema do tipo e quantidade de informação obtida, considera-se o ambiente em que a entrevista é conduzida, a postura do entrevistado, o contexto em que está inserido, a instituição, as respostas e as informações previamente obtidas tanto nas leituras quanto através dos dados.

No que tange à exatidão do registro, as entrevistas foram gravadas em forma de áudio e examinadas posteriormente para a escrita. O material das entrevistas está separado e organizado, podendo ser disponibilizado posteriormente após a entrega final da monografia em caso de solicitação.

Enfim, é dada ênfase aos ministérios tanto na escolha do Ministério das Relações Exteriores como instituição através da qual a cooperação seria analisada - na base de dados Concórdia-, como na escolha das instituições das pessoas entrevistadas. Esta escolha se deu, principalmente, pelo papel articulador de relações exteriores do MRE e também pela grande atuação de ministérios em matéria de cooperação internacional, como pode ser observado no gráfico a seguir (IPEA, 2023).

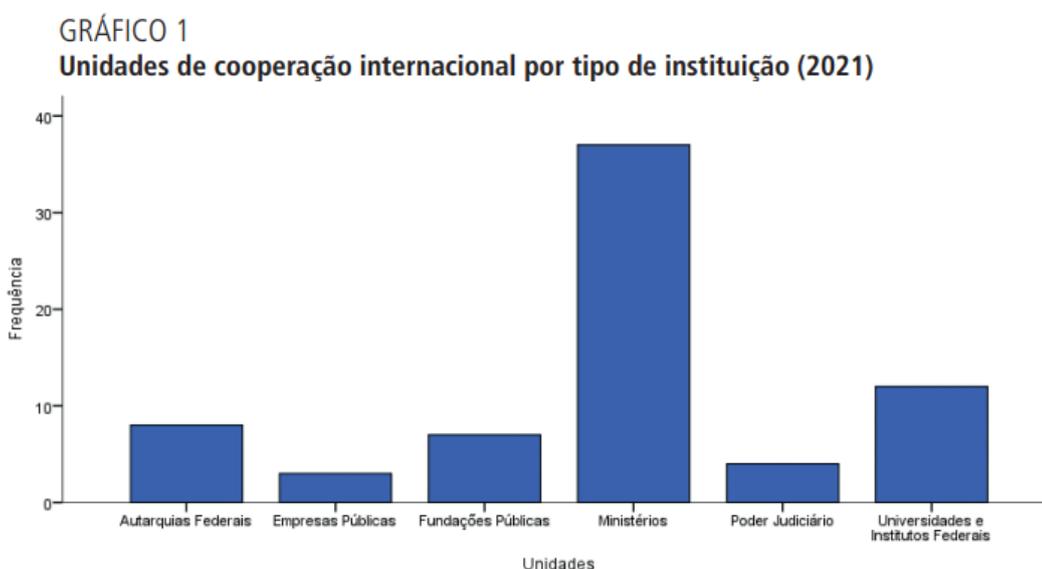


Figura 1 - Unidades de cooperação internacional por tipo de instituição (2021)

Fonte: Pesquisa Impactos da Pandemia na Cooperação Internacional Brasileira. Elaboração dos autores IPEA (2022, p. 43).

Obs.: Gráfico cujos leiaute e textos não puderam ser padronizados e revisados em virtude das condições técnicas dos originais (nota do Editorial).

Apesar destes dados fazerem parte de um livro do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) que trata dos impactos da pandemia na cooperação internacional brasileira, os pesquisadores do IPEA levantam algumas conjecturas sobre o nível de fragmentação e complexidade das redes de cooperação internacional - em sentido amplo - do governo federal brasileiro, que apresenta um limite para estudos sobre a cooperação como este. O gráfico acima foi gerado a partir da pesquisa feita com 163 instituições federais do Executivo, do Legislativo e do Judiciário e obteve 71 respostas (IPEA, 2022).

O material do IPEA não trata especificamente sobre os principais ministérios que atuam na área de clima, mas de cooperação e principalmente cooperação para o desenvolvimento de uma forma geral - assim como uma grande quantidade de materiais do IPEA, que aborda a cooperação para o desenvolvimento. Esse gráfico ilustra uma discussão sobre a fragmentação da cooperação internacional. É interessante observá-lo neste trabalho, já que muitos atos de cooperação para o desenvolvimento podem envolver (ou não) mudança do clima a depender do entendimento de desenvolvimento de cada administração ou de cada período.

É necessário ressaltar, no entanto, que este trabalho não considera o Estado brasileiro como um ator unitário, sendo necessário levar em conta os vários atores subestatais que não necessariamente estão alinhados com uma política única vinculada ao governo federal. Entretanto, com o intuito de trazer a visão a partir de uma das instituições-chave para a cooperação do Estado brasileiro e, partindo do conceito de cooperação trabalhado no capítulo dois, optou-se por analisar o MRE como ator central para coordenação de políticas.

Compreende-se que a escolha de utilizar uma plataforma do MRE e considerá-lo como ator central nas negociações sobre clima pode invisibilizar outros atores que fazem parte de negociações de clima, além de outros processos na governança global do clima. Outro ponto que não será considerado são as iniciativas de cooperação específicas de estados (entidades subnacionais) brasileiros. Essas atividades podem ser voltadas para determinadas áreas que são foco de cada estado e não fazem parte do enfoque deste trabalho. Também podem passar despercebidas as influências, interesses e agendas de outros grupos de interesse.

Por fim, é possível que o panorama compreenda a cooperação brasileira em mudança do clima pelo MRE e não reflita necessariamente o fenômeno desta cooperação como um

todo. Com o intuito de mitigar tais vieses, as entrevistas são realizadas e trazem um contraponto às informações retiradas somente do MRE, focando nas experiências profissionais, nas vivências e no acompanhamento de políticas brasileiras das pessoas entrevistadas. Isso permite trazer uma visão comparada sobre as perspectivas dos entrevistados e os dados isolados da plataforma, lidos a partir da orientação das leituras prévias.

1.2 Regimes Internacionais e Complexo de Regimes

Em Relações Internacionais, os estudos acerca da mudança global do clima e meio ambiente eram realizados muitas vezes a partir da noção de Regimes Internacionais (Viola, Franchini, Ribeiro, 2013 apud Inoue, 2016, p. 95). Este recorte analítico permitia um entendimento mais completo, com relação a outras correntes teóricas vigentes, de como se dava o funcionamento do Regime Internacional da Mudança do Clima.

A partir desse conceito, Viola (2002) analisa o surgimento desse regime, tratando de seus principais marcos até 2002: a criação da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima (CQNUMC) na Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em 1992 - conhecida como Rio 92; e o Protocolo de Kyoto, assinado em 1997. A COP 15, realizada em 2009, foi um marco no sentido de mudança de dinâmica no regime para atuação *bottom-up*, e, em 2015 após os destaques mencionados, o Acordo de Paris é adotado na 21ª Conferência das Partes (COP21), sendo outro reconhecido marco deste regime.

O Acordo de Paris se configura então como marco quando pensamos nas diversas definições de regimes internacionais. Uma definição possível, proposta por Krasner, considera regimes internacionais “como princípios, normas, regras e procedimentos de tomada de decisões de determinada área das relações internacionais em torno dos quais convergem as expectativas dos atores” (Krasner, 1982). Levy, Young e Zürn (1995) adicionam a essa definição a identificação de regimes também como instituições sociais (Inoue, 2016).

No caso desta monografia, a perspectiva de Levy, Young e Zürn (1995) permite destacar o papel do Fórum Brasileiro de Mudança do Clima e da academia, por exemplo, como parte do Regime Internacional da Mudança do Clima, uma vez que uma das críticas a este conceito é sua perspectiva estadocêntrica. Outra maneira comum de tratar essas

questões é a partir da delimitação por áreas temáticas⁵, adotada por Rosenau (2000). Para o autor, não existe oposição entre os conceitos de regimes internacionais e governança, sendo esta um processo mais amplo (Inoue, 2016).

Apesar disso, o conceito de regime internacional pode se tornar um limite por considerar para o escopo da análise somente alguns atores, como os Estados, ou alguns instrumentos jurídicos internacionais (Inoue, 2016). A interação entre o cenário doméstico e internacional tem menos peso e o Estado é visto então como um ator unitário, desconsiderando sua fragmentação em várias instituições e as influências na atuação que pode ser chamada de oficial do governo federal do Estado, por exemplo.

Já para Ribeiro (2017), as teorias de regimes internacionais também possuem limites para explicar o fenômeno da mudança global do clima em sua totalidade e complexidade. As alterações advindas das mudanças climáticas têm uma abrangência que vai além do enfoque ambiental, o que inclui a especificidade da questão como bem público controverso. Ribeiro reforça também a emergência das implicações na área de segurança e aspectos econômicos, a partir da inclusão do tema nas arenas de negociação plurilaterais. Tudo isso configura mudanças no sistema internacional a partir do fenômeno, sistema este que pode ser classificado como de hegemonia conservadora e está baseado no conceito de potências climáticas (Viola et. al, 2013; Ribeiro, 2017).

Nesse sentido, os regimes internacionais e os complexos de regimes, definidos como a interação e os conjuntos de regimes específicos, podem ser considerados como parte da governança global. O conceito de complexos de regimes, para Keohane e Victor (2010), consiste em um contínuo que possui, em um extremo, instituições totalmente integradas que impõem regulações através de regras hierárquicas abrangentes, e, no outro extremo, coleções altamente fragmentadas de instituições sem núcleo identificável e com conexões fracas ou inexistentes entre elementos do regime. Há, portanto, conexões entre os regimes específicos e relativamente estreitos, mas nenhuma arquitetura geral que estrutura todo o conjunto.

Mas, para além disso, o conceito de governança global traz uma abordagem mais ampla. Assim sendo, pelas considerações previamente apresentadas, este trabalho traz a análise da cooperação internacional brasileira por meio da lente teórica da governança global. Ao usar o conceito de governança global, entende-se que o problema é multissetorial, que faz parte de um ambiente de instituições dispersas, com ações não coordenadas, e de arquitetura fragmentada. Apesar disso, é uma questão que necessita de ações e respostas

⁵ Do original em inglês, *issue-area*.

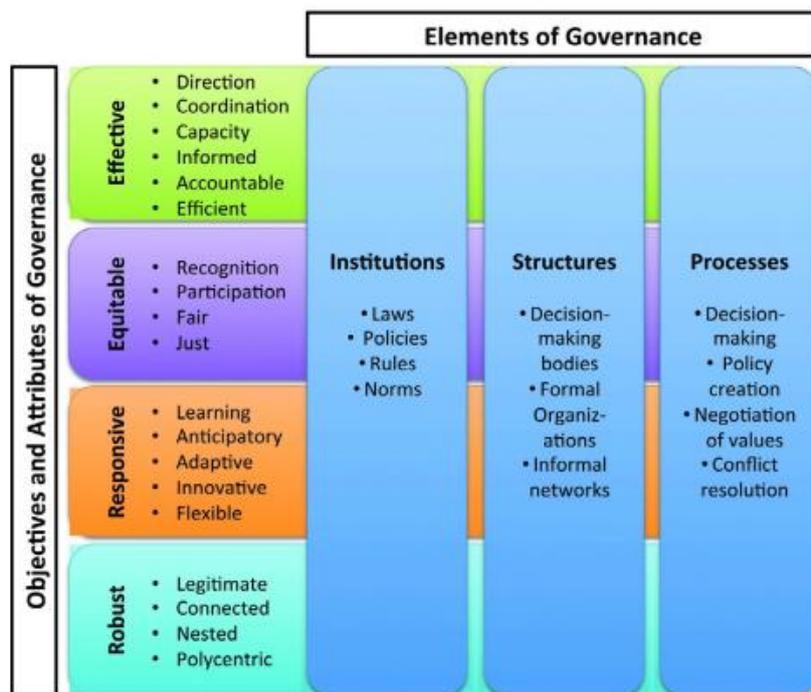
multiníveis, coordenadas e do engajamento de diversos atores e agentes com níveis de agência distintos para planejar, implementar e desenvolver ações, programas e projetos.

1.3 Governança global do clima como marco teórico

A teoria da governança global considera outros atores e agentes, níveis de análise - assim como a interação entre níveis já mencionada - níveis de escala de ação, de tomada de decisão e de organização social, mecanismos e arranjos institucionais fragmentados e que compreendem áreas temáticas que nem sempre estão delimitadas e separadas (Inoue, 2016). Como definida pelo anexo I do último relatório do IPCC, a governança do clima consiste nas estruturas, processos e ações através das quais atores privados e públicos buscam mitigar e adaptar-se à mudança do clima (IPCC, 2023).

Entretanto, apesar desta definição guiar os relatórios do painel, ela não é a única. Não existe uma definição amplamente aceita do conceito de governança global do clima, abrindo espaço para um debate contemporâneo sobre categorias que possam auxiliar no entendimento da realidade. Para Barros-Platiau e Schleicher (2023, p. 16), a governança global é "um conceito operacional que serve para responder: quem governa? Quem tem qual papel de autoridade em qual momento? Como se chegou ao resultado de dada negociação?", dentre outras questões mais. Os autores apresentam o quadro de Bennett e Statterfield (2018) que define e estrutura os elementos e atributos da governança, sendo importante levar em conta aspectos institucionais, estruturais e processuais da governança, assim como robustez, equidade, efetividade e agilidade ou tempo de resposta. Como pode-se observar a seguir:

Figura 4 - Elementos e Atributos da Governança



Fonte: Bennett and Satterfield (2018)

Figura 2 - Elementos e atributos da governança

Fonte: Bennett e Statterfield (2018) em Barros-Platiau e Schleicher (2023, p. 16).

Outra definição abrangente de governança, que guia esta pesquisa, é aquela trabalhada por Oran Young (2017). Young define governança de forma ampla como uma função social que direciona o comportamento coletivo para os resultados desejados. Por esta definição,

“a governança global envolve o estabelecimento e operação de instituições sociais, sem necessariamente criar organizações ou outro tipo de entidades formais (Inoue, 2016, p. 99), e permite falhas de governança, diferentemente de Rosenau (2000, p. 15-16) que considera que a governança não depende necessariamente do poder, mas, em uma postura normativa, é sempre efetiva” (Ribeiro, 2022, p. 42, tradução nossa).

Tal definição engloba tanto as materializações das convergências de expectativas e comportamentos dos atores quanto suas manifestações não conectadas às estruturas ou instituições formais, mas processos das relações internacionais, como demonstrado na figura acima por Bennett e Satterfield (2018).

No caso da governança da mudança do clima, o conceito de Young (2017) compreende fenômenos e processos não institucionalizados e dispersos. E o autor afirma não ser politicamente realizável estruturar um sistema de governança que cubra todos os aspectos da mudança global do clima. Como consequência, a instituição organizacional central na governança global do clima consiste em “agrupamentos de regimes, arranjos não hierárquicos conectados entre si em termos espaciais ou funcionais [...]. Por essa razão, assumir a governança global do clima como fenômeno multinível ou policêntrico importa em termos analíticos e normativos” (Ribeiro, 2022, pp 44- 45, tradução nossa). Assim, a forma como o sistema se comporta, contudo, pode ser mais multinível ou policêntrica em diferentes momentos (Ribeiro, 2022), a depender da conjuntura do sistema internacional e de suas variáveis.

O conceito de governança global é interessante por partir de uma perspectiva que considera as instituições formais como centrais, mas não os únicos elementos da governança global do clima. Assim, é possível analisar, a partir disso, questões próprias da governança global do clima por uma perspectiva estadocêntrica sem desconsiderar a relevância e influência de outros atores.

2. Compreensão da cooperação internacional: conceitos e tipologias

Este capítulo analisa a cooperação internacional, considerando questões conceituais e metodológicas, dado que o conceito adotado e discutido a seguir auxiliará na análise dos dados sobre a cooperação brasileira obtidos na Plataforma Concórdia. O conceito aqui explorado passa por autores como Keohane (1984), e Campos, Lima e Forero Gonzales (IPEA, 2012), assim como pelo conceito de cooperação internacional utilizado pelo Estado brasileiro, considerando como base materiais do MRE, da Agência Brasileira de Cooperação (ABC) e do IPEA (Brasil, 2023c; IPEA, 2018; IPEA, 2022). A sessão ainda discute tipologias possíveis para a cooperação internacional adotadas pela ABC, Governo do Distrito Federal (GDF) e pelo IPEA que são utilizadas na análise dos dados e na separação dos atos internacionais.

2.1 A cooperação internacional como conceito

A partir do final dos anos 1980 e início da década de 1990, com o fim da Guerra Fria, novos temas surgem na arena internacional. O mundo passa por transformações e observa processos que não respeitam mais fronteiras. Como exemplificado por Sato (2010), alguns desses processos são doenças⁶ e crises financeiras⁷, que passam a afetar os cinco continentes e a ser de responsabilidade compartilhada globalmente. É nesse contexto, com a globalização como processo amplo, interdependência econômica e maior conectividade através do mundo físico e digital, que temas como desenvolvimento, meio ambiente⁸, direitos humanos e cooperação tornam-se parte necessária da agenda internacional (Sato, 2010).

Ao discutir cooperação internacional como conceito e examinar seus fundamentos, Sato (2010), em seu artigo “Cooperação internacional: uma componente essencial das relações internacionais”, afirma que esta não pode ser interpretada como um processo contrário ao conflito. De outro modo, como ideia ampla, designa apenas que duas ou mais

⁶ A gripe espanhola, no início do século XX, e a diferença de sua disseminação para a rápida disseminação da pandemia da Covid-19 tornaram-se exemplos bastante conhecidos de processos que demonstram um mundo interconectado.

⁷ Sato (2010) cita a crise econômica de 2008,

⁸ É também importante mencionar que os processos advindos da mudança global do clima já geram consequências como eventos climáticos extremos e deslocamento de pessoas que afetam o mundo sem restrição às fronteiras, de maneira imprevisível e diferenciada em cada região e de maneira diferenciada ainda a depender de cada consequência.

nações deixam de resolver questões e agir de forma individualizada e isolada. Dessa maneira, a cooperação internacional é oposta ao unilateralismo (Sato, 2010).

Para o autor, a existência de cooperação indica que pode haver pontos de conflito, sejam eles reais ou potenciais, mas subentende que os atores estão abertos ao diálogo e à negociação para buscar soluções consideradas, na medida do possível, satisfatórias. É possível que essa cooperação ocorra de diferentes maneiras, podendo ocorrer de forma tácita até mesmo em períodos de guerra (Stein, 1990, apud Sato, 2010). Milner (1992), ao tratar sobre pontos fortes e deficiências da literatura sobre cooperação internacional, traz que a cooperação pode ocorrer de três formas: de modo tácito, sem comunicação explícita ou acordo formal; negociada, em um processo de barganha explícito; ou imposta, quando um ator mais forte obriga outro a alterar sua política. A cooperação pela imposição não vai, todavia, ao encontro do conceito de Robert Keohane (1984).

A partir de uma outra visão, a cooperação internacional como conceito amplamente consensual na academia vem da obra de Keohane, *After Hegemony: Cooperation and Discord in the World Political Economy* (Milner, 1992; 1997; O'Neill, Balsiger e Vandever, 2004, apud IPEA, 2012). O autor define, no capítulo 4 da obra, cooperação como um “ajuste de comportamento de atores às preferências atuais ou antecipadas de outros atores, por meio de um processo de coordenação de políticas” (Keohane, 1984, p. 51-52).

Este é o conceito adotado para guiar a análise deste trabalho. A cooperação para Keohane não implica a ausência de conflito, mas sim a ausência de harmonia. O conceito de harmonia utilizado pelo autor consiste na situação em que a política de certos atores facilita automaticamente a obtenção dos objetivos de outros atores, sem que estes tenham sido considerados na construção de tal política.

Sendo assim, clima pode ser considerado um bem comum por ser não rival (seu uso por uma pessoa não impede outras de usufruírem dele e não diminui a quantidade disponível para consumo de outros) e não excludente, porque nenhuma pessoa pode ser privada de usufruir de seus benefícios de maneira gratuita ou a um preço justo (Paulo, 2014). Logo, considerando a dificuldade de lidar com bens comuns de maneira global, e, tendo em vista que a ação de todos os países, empresas e setores afeta de maneira generalizada a mudança global do clima, e o atual diagnóstico apontado pelo IPCC (2023), pode-se concluir que não existe uma situação de harmonia, apesar de ser de interesse coletivo mitigar o fenômeno e seus efeitos, bem como desenvolver maneiras de adaptar-se a ele. As negociações das

conferências internacionais sobre mudança do clima demonstram, portanto, a necessidade de cooperação para impulsionar ações coletivas.

Nesse sentido, a definição de Contribuições Nacionalmente Determinadas⁹ (NDCs da sigla em inglês), destacada como um dos grandes avanços do Acordo de Paris, é uma evidência de coordenação de esforços e ajuste mútuo. Não obstante, as contribuições não vêm atingindo objetivos estabelecidos em âmbito internacional e identificados como necessários para a mitigação da mudança global do clima, o que aponta para a necessidade contínua de ajustes de comportamento e coordenação de políticas cada vez mais ambiciosas. Isso demonstra a necessidade que os Estados possuem de uma ação coletiva para fazer frente à mudança global do clima, já que o clima é bem comum, tratado de maneira ampla nas relações internacionais e envolve interesses bastante difusos advindos de vários atores em diversos níveis.

Para além do ajuste de comportamentos, a cooperação internacional implica, para o IPEA (2018, p. 309), uma relação de benefícios mútuos, horizontalidade e maior participação local dos recursos, servindo politicamente para distinguir o fenômeno sul-sul do norte-sul. Cabe pontuar, todavia, que o estabelecimento de relações de cooperação - a partir do conceito de Keohane (1984) - entre atores com disparidade de poder muito grande ainda pode acontecer, sendo observada no caso brasileiro. Em vista disso, a horizontalidade pode ser observada em alguns casos específicos, mas o conceito de cooperação utilizado neste trabalho não pressupõe a existência de horizontalidade.

Já com relação à ABC, não existe um conceito geral de cooperação internacional utilizado pela agência, que se utiliza somente do conceito de cooperação técnica para basear seus trabalhos. A cooperação ainda cobre interações entre diferentes tipos de atores - não somente intergovernamentais, mas transnacionais - e, o que Paulo (2014) denomina de várias escalas - bilateral e multilateral, tratando daquilo que aqui se considera como uma categorização ou tipologia. Assim, para o autor, o quadro¹⁰ da cooperação internacional se refere a estruturas e processos de tomada de decisão entre estados-nação, sendo utilizado como sinônimo de governança global.

Dessa maneira, quando pensamos nas políticas voltadas para as mudanças climáticas, vários atores possuem interesse em mitigar a mudança global do clima. Todavia, certamente não é possível excluir motivações econômicas, políticas, de manutenção de poder ou status,

⁹ National Determined Contributions, do original em inglês.

¹⁰ Do original em inglês: framework (Paulo, 2014).

relacionadas à promoção de certos atores, dentre outras. Tendo isso em vista, é preciso compreender a cooperação como um processo “que integra todas as dimensões das relações estabelecidas entre sociedades no plano internacional” (Sato, 2010), e que ela se mostra necessária como um instrumento que permite, quando realizado de maneira eficaz, impulsionar a obtenção desses objetivos.

2.2 Cooperação internacional e tipologias

As classificações e tipologias de cooperação internacional permitem um olhar para as estruturas de cada processo de cooperação, para os atores envolvidos e também para categorizar aquilo que está sendo negociado ou acordado. Ela pode ser tipificada como cooperação humanitária, militar, científica, tecnológica, técnica (Brasil, 2023c), além da cooperação econômica e jurídica.

Dentre elas, a ABC é responsável pela cooperação técnica internacional do Brasil, que pode ser definida como

“uma intervenção temporária destinada a promover mudanças qualitativas e/ou estruturais em um dado contexto socioeconômico de forma a sanar ou minimizar problemas específicos identificados naquele âmbito, bem como para explorar oportunidades e novos paradigmas de desenvolvimento” (Brasil, 2014, p. 9).

A Agência define como modalidades de cooperação técnica a cooperação i. bilateral; ii. trilateral; iii. multilateral; iv. entre grupos de países; e v. descentralizada; como pode-se observar na figura a seguir:

Modalidades de Cooperação Técnica



Figura 3 - Modalidades de Cooperação Técnica internacional (CTI)

Fonte: site da Agência Brasileira de Cooperação. Elaboração dos autores (ABC, 2023e).

Essa categorização permite observar os vários tipos de cooperação para além da cooperação técnica. Assim, é possível definir cooperação bilateral como aquela realizada entre dois atores internacionais. Já a cooperação trilateral pode ser feita de duas maneiras: a primeira envolve países em desenvolvimento ou desenvolvidos com um organismo internacional; a segunda acontece somente entre países em desenvolvimento e países desenvolvidos.

A cooperação multilateral, em seu sentido amplo, ocorre entre três ou mais atores no sistema internacional, podendo ser somente entre países, envolvendo (ou não) organizações e organismos internacionais e arranjos ou estruturas de governança. Já de acordo com a ABC, envolve necessariamente a colaboração entre países e organismos ou organizações internacionais. Como embasamento jurídico¹¹, esse tipo de cooperação exige um acordo entre o governo brasileiro e um organismo internacional¹², os chamados Acordos Básicos de Cooperação Técnica (Brasil, 2014).

¹¹ Para a relação de Atos Internacionais em vigor que direcionam os principais programas de cooperação técnica entre o Brasil e outros organismos, ver Brasil (2014).

¹² Organismos internacionais são organizações intergovernamentais, de Direito Público Internacional, com personalidade e capacidade jurídica, autonomia administrativa e financeira e mandato específico (Brasil, 2014).

A cooperação descentralizada tem diferentes definições nas instituições e órgãos oficiais brasileiros. O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) traz que:

“A cooperação com os Estados Unidos efetua-se no marco da Agenda Comum para Meio Ambiente, de forma a permitir melhor coordenação entre os dois governos na implementação das diversas iniciativas ambientais em andamento, anteriormente executadas de forma descentralizada e sem o devido engajamento dos órgãos oficiais brasileiros.”

Dessa forma, a cooperação descentralizada é compreendida por não envolver órgãos ligados ao governo federal. Entretanto, para a ABC (Brasil, 2022a), é a realização de iniciativas de cooperação internacional com Estados e Municípios brasileiros. Já o Governo do Distrito Federal (GDF), através da Secretaria de Relações Internacionais (SERINTER) (Brasil, 2022a), caracteriza a cooperação descentralizada como “aquela modalidade em que entes subnacionais cooperam em prol de um objetivo comum. Pode ser realizada entre dois municípios ou estados e até entre um ente subnacional e um país”.

Já o IPEA trata de alguns arranjos possíveis de cooperação internacional que se conectam com aqueles definidos pela ABC, mas também adicionam outros arranjos específicos pelo foco na cooperação sul-sul. Nesse sentido, outros arranjos possíveis de cooperação são: i. Sul-Sul bilateral, que consiste na cooperação em áreas de interesse mútuo com países parceiros interessados; ii. trilateral com países desenvolvidos, que consiste na definição de mecanismos e instrumentos de coordenação conjunta com governos de países desenvolvidos com projetos ou acordos para o desenvolvimento local, nacional ou regional¹³; iii. trilateral com organismos internacionais¹⁴; e iv. iniciativas de cooperação técnica Sul-Sul com organizações regionais e blocos de países¹⁵ (IPEA, 2018).

Assim, também é possível observar a cooperação através daquela prestada e recebida. A cooperação prestada pode ser entendida como forma de cooperação Sul-Sul para o Desenvolvimento (CSSD), já a cooperação recebida é a cooperação do exterior para o Brasil (IPEA, 2022).

¹³ Alguns países membros da OCDE com os quais o Brasil mantém relações diplomáticas são exemplos de cooperação trilateral com países desenvolvidos (IPEA, 2018).

¹⁴ A ABC estabelece programas de parcerias com vários organismos internacionais, fundos e agências da Organização das Nações Unidas (ONU) para parcerias visando o desenvolvimento (IPEA, 2018).

¹⁵ Alguns exemplos de organizações são o Mercado Comum do Sul (Mercosul), a Secretaria-Geral Ibero-Americana (Segib) e a Organização dos Estados Americanos (OEA).

2.3 Cooperação internacional no contexto brasileiro

A cooperação internacional faz parte da história do Brasil como um dos princípios das relações internacionais. Na Constituição Federal de 1988, o artigo 4º traz que as relações internacionais são pautadas, dentre outros princípios, pela “cooperação entre povos para o progresso da humanidade” (Brasil, 2023a). A associação da cooperação com a ideia de progresso pode trazer um olhar para a cooperação como ligada também ao desenvolvimento.

A cooperação está relacionada em diferentes contextos com a ideia de desenvolvimento. A ABC, criada em 1987, é uma agência especializada que trabalha com a cooperação humanitária e técnica para o desenvolvimento. Para a Agência, a cooperação técnica internacional (CTI) é somente uma das vertentes da cooperação para o desenvolvimento (Brasil, 2014).

O conceito também pode ser entendido em esferas políticas como “o ato em que dois ou mais países ou instituições se ajudam para atingir um objetivo em comum, por meio de instrumentos cooperativos, com envolvimento ou não de recursos financeiros”, definição utilizada pela SERINTER (Brasil, 2022b). No GDF, a Secretaria de Relações Internacionais se responsabiliza pela cooperação internacional e tem como missão: promover formalização e acompanhar execução de acordos e estabelecer parcerias visando à transferência de conhecimento, tecnologia e boas práticas internacionais para implementar projetos estratégicos do governo distrital (Brasil, 2022b).

O IPEA (2018) considera que a cooperação “implica uma relação de benefícios mútuos, horizontalidade e maior participação local dos recursos, e serve ao propósito político de distinguir o fenômeno que ocorre no âmbito Sul-Sul daquele verificado há mais tempo e extensão maior no âmbito Norte-Sul”. Além dos conceitos utilizados no Brasil pelas instituições, como a ABC, o GDF e o IPEA, as percepções das entrevistas também podem trazer muito sobre o que é a cooperação internacional no contexto brasileiro.

Assim, durante a entrevista com membro do Fórum Brasileiro de Mudança do Clima (FBMC), a cooperação foi definida como qualquer atividade - bilateral ou plurilateral - ou tudo aquilo que apoie uma ação coordenada para o bem estar econômico, social e ambiental. Nesse sentido, o entrevistado reforça ser preciso considerar o tripé do desenvolvimento sustentável, incluindo aspectos culturais.

Já o entrevistado b1 trouxe a ideia de trabalhar junto, enfatizando que, em geral nas RI, é feita uma dicotomia entre conflito e cooperação. Para ele, no sentido mais amplo, a cooperação é reunir esforços por um objetivo comum. Ela pode ser muito pouco ambiciosa, como por exemplo, na Guerra Fria, a troca de prisioneiros entre EUA e URSS configura uma forma de cooperação. Por outro lado, ela pode ser mais profunda, como a unificação entre Estados da União Europeia (UE).

Na visão da entrevistada c1, o estudo da cooperação internacional está voltado para sempre um viés mais oficial, com estados, municípios e governo federal firmando parcerias, sendo a forma mais comum de se pensar nas relações internacionais. Contudo, em mudança global do clima, apesar de o governo federal ter um papel importante principalmente na negociação climática, muitas iniciativas vêm de estados e municípios tentando firmar parcerias. Essas iniciativas podem ser entendidas como cooperação internacional e são fundamentais na prática para impulsionar alguns planos a saírem do papel. Ela reforça que existe o conceito mais tradicional de diplomacia oficial, focado no MRE, ainda muito relevante, mas em mudança do clima, outros tipos de parcerias que estão sendo criadas são muito importantes.

Nesse contexto, os conceitos trazidos durante as entrevistas apontam fortemente para a coordenação de políticas, trazida por Keohane (1984), assim como os conceitos utilizados pela SERINTER. Já a ideia de ajuste de comportamentos não aparece tanto nos conceitos trabalhados no contexto brasileiro, aparecendo, no entanto, de maneira forte nos tipos de atos celebrados.

2.4 Conclusão

Após discutir as tipologias, o conceito e a cooperação internacional no contexto brasileiro, conclui-se que o conceito de cooperação internacional de Robert Keohane (1984) auxilia na compreensão dos atos internacionais, já que os atos internacionais apontam, como se observa a seguir, para ajustes de comportamentos. Além disso, as classificações - bilateral, trilateral e multilateral - são usadas para busca dos três tipos de acordos na plataforma Concórdia. Assim sendo, esse arcabouço conceitual permite tipificar a cooperação internacional brasileira, além de compreender suas características a partir do nível federal a partir da ideia de ajuste de comportamentos.

3. A atuação do Brasil na governança global do clima

O presente capítulo trata da atuação e inserção brasileira no cenário internacional com relação à governança global do clima. Em um primeiro momento, são discutidos os períodos de avanço do país na agenda, trazendo períodos tratados na literatura e aqueles apontados nas entrevistas. Em seguida, apresenta-se o debate da literatura acerca da liderança brasileira, que também é acompanhado de considerações dos entrevistados acerca do papel e atuação do Brasil. Por fim, é realizado um balanço de períodos de avanço observados e discutida a existência (ou não) de liderança.

3.1 As posições do Brasil na governança global do clima

Alguns períodos destacados na literatura representam avanços para o Brasil na agenda do clima. Nesse sentido, para Pereira e Viola (2021), entre 1992 e 2004, o país passa por um período de inação climática, caracterizado por aumento das emissões de GEEs e altos níveis de desmatamento. Em contrapartida, entre 2005 e 2010, observa-se um aparente crescimento da agenda ambiental junto a um período de ativismo climático, marcado por redução das taxas de desmatamento - que representavam aproximadamente 50% das emissões brasileiras. Apesar disso, a partir de 2007 com a descoberta das reservas do pré-sal, o discurso, os recursos e as iniciativas brasileiras voltaram-se para um Brasil futuro exportador e produtor de petróleo.

Já entre 2011 e 2019, o Brasil passa pelo que os autores denominam de negligência climática, com uma manutenção das emissões totais e aumento das emissões relacionadas ao uso da terra. Finalmente, de 2019 em diante, há prevalência do ceticismo climático, definido como um discurso explícito de uma agenda anti-meio ambiente, que não considerava a mudança do clima um fator antropogênico ou a necessidade de integrar considerações ambientais na formulação e no planejamento de políticas (Pereira e Viola, 2021).

Já Hochstetler (2021) traz outra classificação dos períodos para essa agenda no país. Entre 1992 e 2002, o Brasil respondeu a negociações internacionais, com a criação de mecanismos institucionais, comunicação internacional e papel decisivo na criação do MDL. Os anos de 2003 a 2010 foram marcados por políticas domésticas de construção de instituições e capacidade climática, com amplos processos internos. Por fim, entre 2011 e

2021, inicia-se um desarranjo institucional e político, com as maiores dificuldades observadas nos setores da agricultura e desmatamento, com cortes de orçamento nas instituições climáticas e diminuição do comprometimento político desde o mandato de Rousseff (Hochstetler, 2021).

Durante as entrevistas, o entrevistado a1 ressaltou o período entre 1992, da criação da Convenção do Clima, até 2002 como o mais frutífero. Segundo ele, havia muito otimismo no ar, com a esperança de que os EUA iriam aderir ao Protocolo de Quioto. Além disso, o primeiro período de compromisso não tinha iniciado ainda, ocorrendo a partir de 2004.

O entrevistado ainda apontou que “havia muita esperança nessa década (1992 a 2002). Para mim, um forte divisor de águas foi a Conferência de Joanesburgo e a Rio+10.” Depois dessas conferências, chamou a atenção para a falta de outras iniciativas, e para outra conferência que seria um enorme divisor de águas: a conferência de Copenhague, que não rendeu os frutos esperados. O Acordo de Paris é considerado por alguns como outro divisor de águas, porém, para o interlocutor, caracteriza-se como uma ação desesperada com metas que provavelmente não serão atingidas.

Já o entrevistado b1 trouxe avanços até 2019 e disse que, neste ano, a cooperação em mudança do clima “está voltando com tudo”. Trouxe que vários países apresentaram propostas de diálogos e aproximação com o Brasil na COP 28, como a Alemanha e o Reino Unido e reforçou que todos estão buscando o país, principalmente por termos grande parte da Amazônia. Afirmou ainda que

“Temos um histórico de termos sediado duas grandes conferências de desenvolvimento sustentável, Rio 92 e Rio+20, temos um histórico muito importante de negociação da convenção do Clima, sediando a COP de Belém, presidindo o G20, tudo ao mesmo tempo. O momento áureo da cooperação está sendo agora. A quantidade de delegações que chegam para nos visitar é impressionante.”

Em contrapartida, a entrevistada c1 apresenta o período de 2008 e 2009 como mais frutífero, com a criação do Fundo Amazônia como um dos destaques. Para ela, a cooperação continua depois, mas tem sua intensidade diminuída. É possível colocar 2015 e 2016 como um período em que houve um grande ímpeto, quando o Fundo Amazônia (FA) teve grandes doações. O que vai de encontro da conclusão de Hochstetler (2021), em que a autora afirma ter ocorrido um enfraquecimento de uma política inovadora e de muito sucesso para controlar o desmatamento no final do segundo governo Lula e na transição para o governo Dilma.

Tendo isso em vista, Hochstetler (2021) pontua ainda que existiu alguma continuidade da área de políticas ambientais devido às pressões e recursos de atores não estatais. A importância de tais atores foi enfatizada também pela entrevistada c1, que reforçou ser necessário entender que não existe somente a cooperação, mas a implementação interna. Nesse sentido, quando a agenda doméstica do Brasil começa a mudar, a implementação das ações na área de mudança do clima diminui. Assim, apesar da continuidade das doações, há uma inércia que pode ser observada na diminuição da prestação de contas.

Outro ponto, segundo a entrevistada c1, é que a política de combate ao desmatamento não desapareceu, mas possuía menos recursos e continuou a controlar o desmatamento em comparação a outros períodos, algo que o Brasil não conseguia controlar historicamente. Sendo assim, conclui-se que o período de 2008 e 2009 é de grande avanço, dado que várias forças confluíram: as doações, o Brasil ter diminuído as emissões e ter conseguido criar o fundo.

Portanto, todas as indicações de períodos confluem ao afirmar que os anos de 2008 e 2009 foram essenciais para o avanço da agenda ambiental brasileira. Então mesmo com o aumento das taxas de desmatamento após 2009, as taxas ainda são menores quando comparadas ao período de 1992 a 2003, como pode ser observado na figura a seguir. Esse fato não reduz, todavia, a responsabilidade do país de continuar buscando a redução rumo a zerar suas taxas de desmatamento.

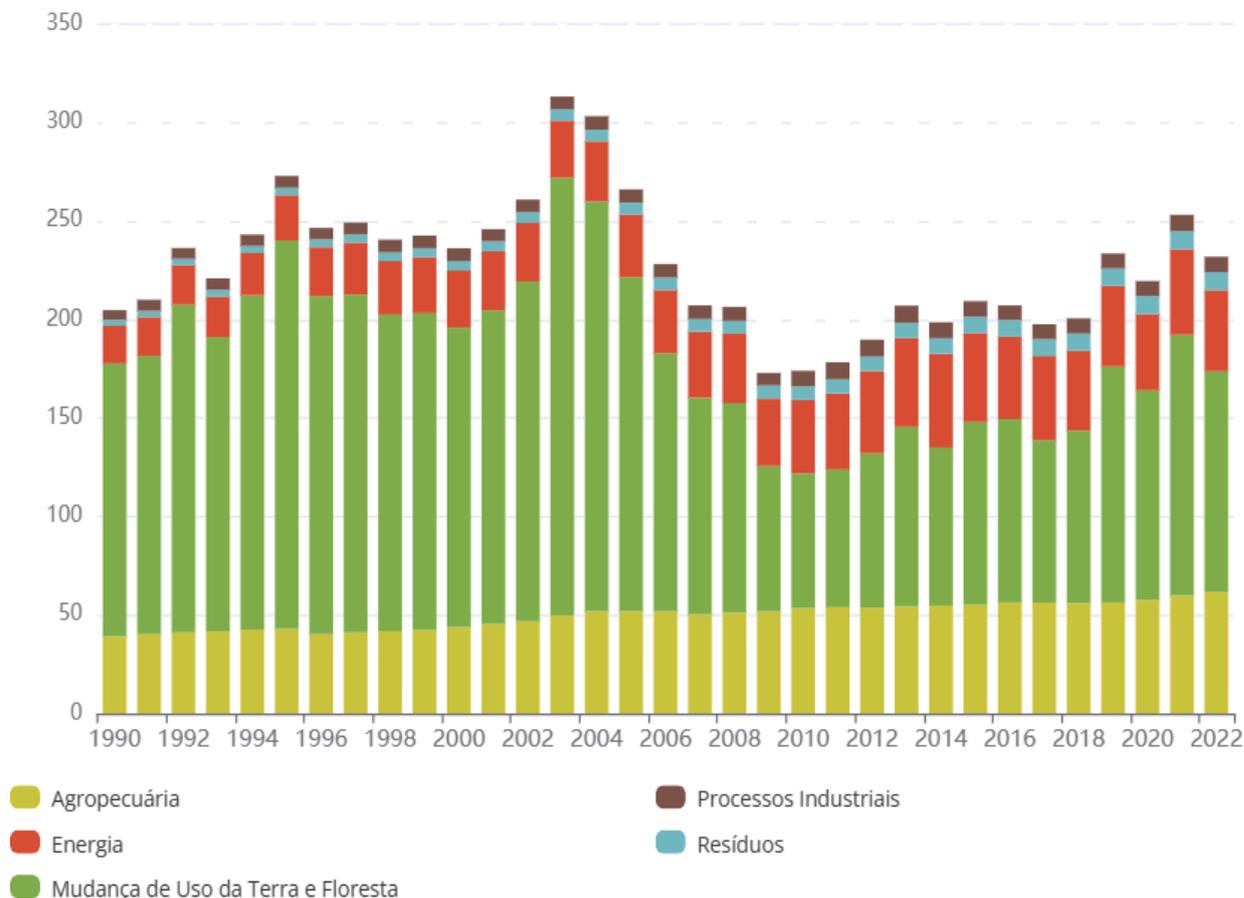


Figura 4 - Emissões brasileiras totais de Gases de Efeito Estufa ao longo do tempo

Fonte: Sistema de Estimativas de Emissões e Remoções de Gases de Efeito Estufa (SEEG, 2023).

Além disso, como observado por Pereira e Viola (2021), Hochstetler (2021) e pelos entrevistados, o período de 2019 a 2022 apresenta retrocessos ao registrar taxas de desmatamento em patamares similares ao início da década de 1990¹⁶. Outro fator interessante é o papel majoritário da mudança de uso da terra e floresta nas taxas de emissão brasileiras, o que já pode indicar um foco grande nessas áreas para a cooperação. Isso vai ao encontro da hipótese inicial que indica os temas de energia e florestas como principais na cooperação brasileira, algo a ser analisado no próximo capítulo.

¹⁶ O início da década de 1990 foi marcado por um período de crescimento das taxas de desmatamento na Amazônia legal. A maior taxa de desmatamento já registrada ocorreu em 1995, seguido por uma queda brusca em 1996 e um novo crescimento exponencial entre 1999 e 2004, sendo 2004 o segundo ano com a maior taxa de desmatamento registrada. Sendo assim, a década de 2000, seguida pela década de 1990 são os períodos que registram maiores níveis de desmatamento. Apesar da maior média de desmatamento, a década de 2000 também representa os menores níveis de desmatamento dos últimos 45 anos analisados pelo INPE, o que ajudou na construção de uma imagem internacional de liderança na pauta ambiental. Para mais informações, ver http://terrabilis.dpi.inpe.br/app/dashboard/deforestation/biomes/legal_amazon/rates. Acesso em 12 nov. 2022.

Sendo assim, é possível concluir que a década de 1990 permitiu a abertura do discurso brasileiro para a agenda ambiental, sendo marcada pelo envolvimento do Brasil nesta agenda no plano internacional. Já, entre 2005 e 2010, existe um aparente período de avanço na agenda ambiental, aparente em vista dos grandes investimentos na exploração do pré-sal a partir de 2007. Isto faz com que o Brasil se configure como uma liderança entre 2005 e 2007, mas inicie, a partir de 2008, uma perda dessa liderança.

Então, a partir de 2008, observa-se um aparente papel de destaque no plano internacional através da postura, sem demonstrar vontade e resultados no plano doméstico, o que não condiz efetivamente com uma liderança brasileira no tema ao considerarmos o conceito de liderança explorado a seguir. Por fim, a partir de 2011, a liderança ambiental brasileira já não se faz presente tanto pelo retorno do aumento das taxas de desmatamento, quanto pelo enfraquecimento do discurso internacional que indicasse intenção de agir ou liderar.

3.2 O Brasil como liderança na cena internacional?

Para tratar do Brasil na cena internacional como liderança ou possível liderança, é necessário definir este conceito. Viola e Gonçalves (2019, p. 2) trazem que a liderança, com base em Young (1991) e Underdal (1994), se refere ao relacionamento entre atores em processos de negociação - processos que podem ser para definição de agenda ou para sua implementação -, no qual um dos atores quer tomar a liderança nas negociações (aspiração), sendo capaz de agir e transformar a realidade de forma a fazer com que outro(s) ator(es) o sigam.

Há dois momentos da análise de liderança: i. a organização e processos internos que indiquem a intenção de agir e liderar; ii. os efeitos externos dessa ação, ou seja, os resultados. Estes momentos podem acontecer do nível doméstico para o internacional ou ao inverso a depender da conjuntura. É possível observar, no primeiro momento, a organização no nível internacional, principalmente no plano do discurso político e de processos internos que indicam a intenção de agir e liderar do Brasil. Por exemplo, as presenças em instâncias, fóruns e reuniões multilaterais desde a década de 1990, a promoção de abertura para diálogos diplomáticos e inclusive a menção em alguns atos internacionais da mudança do clima, mais forte a partir de 2004. No entanto, os efeitos externos dessas ações não se traduzem na

mesma medida, e nem todos os resultados observados nos atos internacionais correspondem a resultados efetivos.

Considerando isso, Viola e Gonçalves (2019), apresentam o conceito de mito climático, o mito da liderança brasileira em mudança do clima. A distância entre a narrativa de comprometimento com a agenda ambiental internacional e o comprometimento, poder e liderança reais são destacados pelos autores. Assim, Pereira e Viola (2021) enfatizam uma liderança brasileira no período entre 2005 e 2010, contudo, ressaltam também alguns pontos que contribuem para entender o Brasil como um mito de liderança climática, ao abordar a defesa brasileira do direito irredutível ao desenvolvimento acima de questões ambientais - para citar um exemplo.

À vista disso, algo interessante de observar é a avaliação dos entrevistados acerca da atuação do país em mudança climática. Todos foram questionados a respeito de uma atuação constante. Em resposta, o entrevistado a1 comentou que a atuação brasileira é bastante constante. É constante, na medida em que se escuda atrás do princípio da diferenciação. Ele continua:

“Nos achamos merecedores, sem ter de apostar. Acho que houve uma inflexão muito grande lá por volta de 2007, quando as nossas expectativas de difundir biocombustíveis pelo mundo se frustraram e o Brasil aderiu à agenda do pré-sal, do petróleo. Isso já vinha desde antes, acho que desde a primeira gestão do presidente Lula já estava sinalizando. Mas ainda havia esse controle do desmatamento, sem uma solução para o problema da Amazônia, solução que não foi encontrada até hoje e que foi desafiada na gestão do Bolsonaro.”

O entrevistado b1 também classificou como constante, trazendo que a visão da sociedade brasileira é a favor da responsabilidade na área de mudança do clima, sendo minoritário e muito menos representativo o grupo que não quer ações. Algo interessante mencionado é que, quando comparado com países ricos - os EUA, por exemplo -, o Brasil é um país com inúmeros problemas, mas com um nível de consciência e de comprometimento alto historicamente¹⁷. Para ele, é uma mistura de vontade política interna e negociação externa ao mesmo tempo.

Ademais, ele ressalta o importante histórico do país, já que o Brasil foi chave na negociação do Protocolo de Quioto, desenvolveu os primeiros estudos a respeito das responsabilidades históricas, e fez o mercado de carbono e o MDL no Protocolo de Quioto, juntamente com os EUA. No Acordo de Paris, o Brasil foi chave, na área de mercado de

¹⁷ Contudo, o entrevistado b1 aponta que não temos um nível de consciência e de comprometimento mais alto que alguns países do norte da Europa.

carbono, tendo um papel decisivo na negociação do artigo 6. Coloca ainda que vê a palavra potência (ambiental) como imprópria, apesar de o Brasil ser um ator chave.

Já a entrevistada c1 afirma existir uma constância, com muito mais continuidades do que rupturas, do ponto de vista da diplomacia oficial do Itamaraty. Para ela, existe uma linha de base que foi mudando aos poucos. Em um primeiro momento, houve uma linha que admitia a mudança do clima como um problema, com a defesa de que as emissões faziam parte do desenvolvimento e eram, portanto, responsabilidade dos países ricos. Em seguida, passa para um discurso que ela classifica como muito mais responsável, em que se consegue controlar nossas emissões pelo desmatamento da Amazônia e então é possível assumir mais responsabilidades, ainda que elas sejam diferenciadas dos atores que possuem responsabilidade histórica. Ela comenta sobre mudanças com relação a cada governo, já que cada troca de gestão realiza ajustes de acordo com suas diretrizes.

Outro dado trazido pela entrevistada que merece ser analisado para avaliação da liderança do país são o que podemos classificar de desconexões entre a intenção política e a prática, como as NDCs e o desmatamento para além da (internacionalmente visada) Amazônia. Segundo ela, as primeiras NDCs, por exemplo, prometiam metas que o Brasil já tinha atingido, não significando realmente uma ambição.

O alto nível de desmatamento do cerrado não recebia (e nem recebe) a mesma atenção, os olhares estão voltados somente para a Amazônia, talvez pelo apelo internacional. Por fim, para ela, o Brasil perde espaço para ter um protagonismo sobre o tema, pois possui recursos e/ou ativos para ter uma postura muito mais proativa. Nesse quesito, “o país funciona muito mais como um facilitador do regime”, diz a entrevistada.

Ao considerar a literatura apresentada e as visões obtidas durante as entrevistas, é possível observar o Brasil como um mito de liderança ambiental, em alinhamento à tese de Viola e Gonçalves (2019). Isso, apesar da importância do país na governança global do clima e no regime multilateral de mudança do clima - como mencionado pelo entrevistado do MRE.

O país consegue, portanto, construir historicamente instituições, legislação e processos internos que indicam a vontade de liderar, ao passar por uma mudança de visão oficial do Itamaraty que passa a considerar a mudança do clima como responsabilidade de todos. Em contrapartida, as instituições e diretrizes não se traduzem necessariamente em resultados práticos - em especial está a incapacidade de acabar ou reduzir gradativamente e de maneira constante o desmatamento ilegal. Assim, uma “falsa liderança” se estabelece na

medida em que existe um esforço e uma construção internos e uma postura externa que não possuem resultados satisfatórios.

3.3 Conclusão

Em suma, entre 1992 e 2004, o Brasil parece ter passado por um período de não liderança ou pouca ação relativa à mudança do clima, com mudança e ajustes de visões. Existia, portanto, reação e resposta às negociações internacionais sem efetivas modificações internas, com o desmatamento crescendo exponencialmente até o ano de 2003. A partir de 2004, a postura do Brasil é modificada, agora com redução das emissões pela redução do desmatamento na Amazônia, com mais recursos para negociar e se colocar internacionalmente.

Não obstante os avanços, a descoberta do pré-sal em 2007 começou a indicar uma possível mudança no discurso que vinha sendo exclusivamente pró ambiental, trazendo de forma concomitante uma imagem de Brasil reduzindo o desmatamento e como futuro grande produtor e exportador de petróleo (Pereira; Viola, 2021). Nesse sentido, o Brasil é visto como liderança entre 2005 e 2010, mas a posição de liderança - com a ideia trazida na sessão anterior - acontece entre 2005 e 2007. A partir deste ano, a liderança se enfraquece com as mudanças de postura, discurso externos e com investimentos internos. Esse período é seguido de um novo momento, a partir de 2011, de perda de importância da mudança do clima como tema prioritário de ação e a negação como um problema global. Nesses anos, as taxas de desmatamento voltaram a subir.

Assim, o período entre 2005 e 2010 caracteriza-se como um dos mais frutíferos para a cooperação brasileira na agenda ambiental e o período de 2005 a 2007 representa uma liderança com uma convergência de resultados internos, discurso e atuação externa. A segunda metade da década 2000 demonstra um grande avanço principalmente na mudança no uso da terra, no desmatamento na Amazônia, que possui um grande peso político internacional, permitindo ao Brasil assumir uma posição de destaque na agenda (Hochstetler, 2017 e Pereira, Viola, 2021).

Dessa maneira, é possível caracterizar os períodos da seguinte maneira:

- 1990 a 2004 - não liderança, inserção na agenda internacional e mudança de visão na diplomacia;

- 2005 a 2007 - liderança, inserção pró ambiental na agenda internacional, redução das emissões de GEEs e período frutífero para a cooperação internacional em mudança do clima;
- 2007 a 2010 - não liderança, inserção internacional ora pró ambiental, ora em defesa da exploração e utilização de recursos fósseis, redução das emissões de GEEs e período frutífero para a cooperação internacional em mudança do clima;
- 2011 a 2019 - não liderança, pouco ou nenhum foco na agenda ambiental, foco na economia e política interna;
- 2019 a 2022 - não liderança, discurso soberanista e nenhum foco na agenda ambiental;
- 2023 - não liderança, retorno da agenda ambiental no discurso com ações contraditórias internas e externas.

Tendo em vista os períodos tratados aqui e todas as variáveis, por um lado, a imagem de comprometimento com a agenda ambiental se mantém, considerando os governos federais e estaduais. Em 2023, o discurso na COP 28 do presidente Lula, ações do MRE para trazer os temas importantes a serem levados pela delegação brasileira na COP¹⁸, bem como a articulação com várias outras organizações da sociedade civil demonstram uma preocupação política com o tema. Por outro lado, o país segue com ações, como a recente adesão à OPEP+, que demonstram o caráter ambíguo das ações e discursos políticos. Isso reforça a ideia de mito de uma liderança climática, já que é preciso liderar tanto pelo discurso como pela ação efetiva.

¹⁸ Evento realizado no MRE para debater com a sociedade civil temas a serem levados pela delegação brasileira à COP 28 pode ser encontrado neste link: <https://www.youtube.com/live/5wDtslUm97U?si=vsHZbw7QVNHQE4UF>.

4. Atos internacionais do Brasil: a cooperação internacional por um olhar do MRE

Este capítulo trata da cooperação internacional realizada a partir dos atos internacionais formalizados pelo MRE e registrados em sua plataforma oficial, Concórdia. Aqui são analisados: i. o período de concentração, observando o número de atos por ano de 1983 a 2023, e cruzando com períodos de liderança (ou não) brasileira na agenda ambiental internacional; ii. os principais parceiros, considerando número de atos por país ou instituição - com atenção àqueles sem depositante ou outra parte e explicitando o motivo; iii. os temas, levando em consideração o número de atos por tema; e, por fim, iv. os tipos de atos e suas implicações.

Ao analisar os atos internacionais, observou-se que 96 destes atos estão em vigor, 4 estão em tramitação, 3 estão em promulgação, 2 foram substituídos, 3 estão em ratificação de outra(s) parte(s) e 13 já estão suspensos ou expirados. Apesar disso, ainda sim todos foram considerados aqui para entender a atuação histórica do Brasil no tema.

Além disso, todos os atos foram analisados e revisados para entender se realmente tratavam de mudança do clima. Como conclusão, observou-se que todos os 121 atos, resultados da pesquisa, contém o termo mudança do clima ou qualquer uma de suas variações antes citadas. Ainda assim, 12,39% deles mencionam mudança do clima e tratam efetivamente de outras áreas, em geral muito amplas - como relacionamento entre países -, não realizando nenhum tipo de ajuste de comportamentos ou coordenação de políticas na área.

4.1 Períodos de concentração: momentos de maior atuação brasileira

Como apontado no capítulo anterior, o período de 2005 a 2010 é considerado um dos períodos mais frutíferos da cooperação brasileira e de avanço na agenda ambiental, principalmente pela redução das emissões de GEEs e do desmatamento ilegal (Hochstetler, 2017; Pereira; Viola, 2021). Sem embargo, este período não foi mencionado em todas as entrevistas, provavelmente por possuir algumas oscilações entre a agenda pró ambiental e pró combustíveis fósseis.

O entrevistado a1, quando questionado sobre qual o período mais frutífero para cooperação para as mudanças climáticas, ressaltou a década de 1992 a 2002. Como

mencionado no último capítulo, para ele, nesse período houve grande ação do Brasil no tema, o que não se reflete em número de atos celebrados. Por outro lado, o entrevistado b1 indica esses anos dentro do período considerado frutífero antes de 2019 e de 2023 em diante. Enquanto a entrevistada c1 aponta os anos de 2008 e 2009.

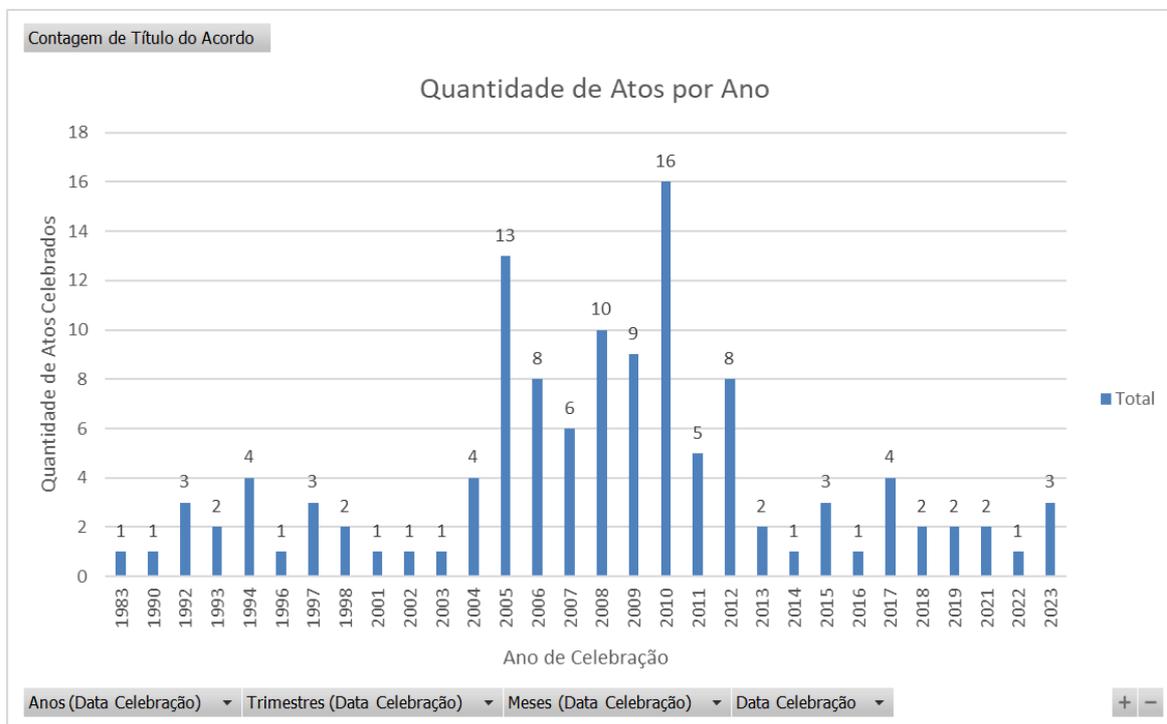


Figura 5 - Atos internacionais celebrados anualmente

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Plataforma Concórdia.

A média de atos por ano para os anos informados é de quatro. Como pode-se observar no gráfico acima, o período entre 2005 e 2012 é composto por quantidade de atos celebrados superior à média, com destaques para os anos de 2005, 2008, 2009 e com o pico no ano de 2010. No entanto, indo ao encontro da literatura 2005 e 2010 são os anos com maior quantidade de atos. Em 2005, ocorreu a assinatura de 13 atos. Uma possível explicação é a recente queda nos níveis de desmatamento e a mudança de postura e de discurso discutida no capítulo anterior. Em 2010, período mencionado por Pereira e Viola (2021), Hochstetler (2021) e pelos entrevistados b1 e c1, também ocorreu a assinatura de muitos atos, totalizando 16, maior ocorrência do período.

Assim, retirando o período mencionado pelo entrevistado a1, 1992 a 2002, em que foram celebrados poucos atos por ano, as informações das entrevistas e da literatura se traduzem em atos celebrados pelo Estado brasileiro. É possível avaliar, portanto, que o

momento foi de um alinhamento de estabilidade política e econômica, redução do desmatamento, vontade política e ênfase do tema por parte da sociedade civil no plano doméstico, sem contar no internacional que já tinha começado a debater meio ambiente e a entrar no tema de mudança do clima.

Em 2023, observa-se a volta de vários atos que têm relação direta com a mudança global do clima. Isso não só indica que o tema voltou com força para a agenda doméstica de cooperação internacional, mas que a sua urgência e a atenção global estão se traduzindo em nível interno.

4.2 Principais parcerias brasileiras

A literatura menciona Alemanha, Noruega e Dinamarca como parceiros importantes do Brasil na área de mudança do clima (Santos, 2022; Saltnes; Santiago, 2023). Além disso, existem outros trabalhos sobre alguns parceiros específicos, como China (Picchi; Spellmann, 2023). Durante a entrevista com o interlocutor do FBMC, a1, ao ser questionado sobre com quais atores o país tende a dialogar mais em tema de cooperação em mudança do clima, os primeiros a serem mencionados foram Reino Unido e Alemanha.

Em sua visão, a relação com o Reino Unido enfraqueceu, mas a cooperação continua forte com a Alemanha e com a UE como bloco, que rende ao Brasil um diálogo muito intenso e acalorado. O Brasil também dialoga com alguns países, principalmente os grandes e industrializados, dentro do G77, como os BRICS e com alguns outros grupos como pequenas ilhas, com os LDCs¹⁹, mas conversa principalmente com países que estão em uma situação parecida com a brasileira - países emergentes. “O que não significa trazer resultados necessariamente”, reforça.

Já o interlocutor do MRE, b1, enfatizou alguns grupos, como o Brasil, África do Sul, Índia e China (BASIC) e Argentina, Brasil e Uruguai (ABU) - com o qual o país negocia temas de agricultura com esse mecanismo. No relacionamento bilateral, sem necessariamente conter essa ordem de importância estão: China, EUA, Alemanha, Reino Unido e UE como bloco. Além disso, o entrevistado mencionou que o Reino Unido é um doador importante ao *Green Climate Fund* (GCF) e realizou uma recente doação para o Fundo Amazônia.

¹⁹ *Least Developed Countries*, da sigla original em inglês, ou Países Menos Desenvolvidos.

A interlocutora da academia, c1, relatou que isso varia muito ao longo do tempo. G77+China era um grupo muito importante no regime climático, entretanto, houve a formação de subgrupos como o BASIC. Ela relata que existe bastante diálogo com os EUA, o MDL é um exemplo disso, e com países europeus, principalmente Noruega e Alemanha, pela cooperação pelo Fundo Amazônia. É necessário pontuar que existe um ponto de vista político com a cooperação com o BASIC, por exemplo, já que as fontes de emissões desses países são muito diferentes das nossas. Nesse sentido, faria mais sentido o Brasil cooperar com países europeus por suas metas, mas os atores citados continuam sendo aqueles com os quais o país tende a dialogar mais.

Entretanto, ao serem questionados sobre a cooperação efetivamente realizada, “quais são os principais atores com os quais o Brasil faz cooperação em mudança do clima?”, o entrevistado a1 ressaltou a existência de muitos trabalhos com a Alemanha novamente e com o Reino Unido. Além disso, citou agências multilaterais - UNEP/PNUMA, UNDP/PNUD - e redes de governo, como a Under2 Coalition, e muitos outros que são apoiados por governos como Quebec, California, Baviera e Escócia. Também existe muita participação histórica com o IPCC e existem cooperações em biocombustíveis que têm efeito (direto) em mudança do clima. Já a entrevistada da academia relatou que o maior projeto do Brasil é o Fundo Amazônia, tendo a Noruega, em primeiro lugar, e a Alemanha como principais parceiras em termos de financiamento. No setor de energia, podem ser destacadas alguns tipos de cooperação não oficiais e, nele, a Alemanha está explorando mercados possíveis de produção de hidrogênio, principalmente hidrogênio verde.

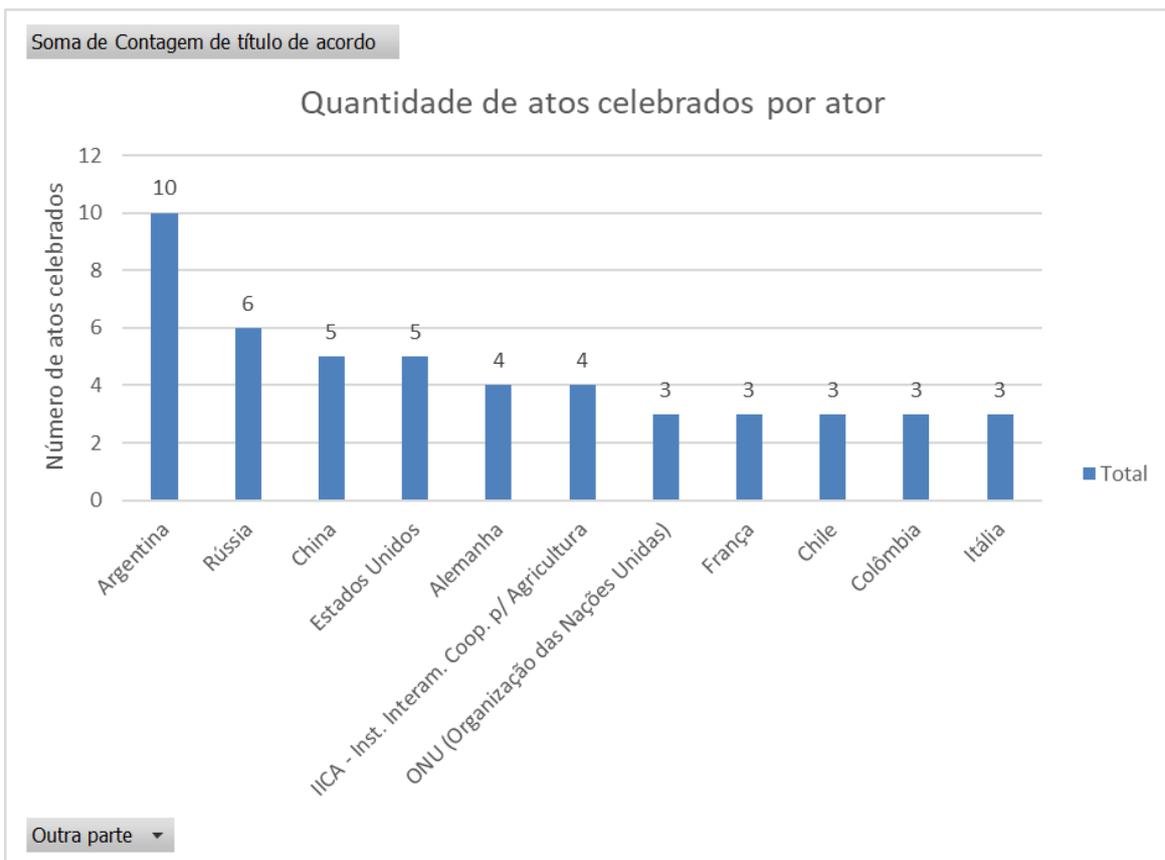


Figura 6 - 11 principais parcerias na celebração de atos internacionais

Fonte: Elaboração própria.

Na figura 6, acima, é possível notar os principais parceiros brasileiros na celebração de atos. Nesse sentido, em segundo lugar, constavam 9 atos sem depositário, que foram retirados do gráfico e constavam como “ausente”. Esses acordos são atos multilaterais que não são depositados por um ator internacional específico, mas celebrados entre vários atores. Alguns exemplos são a Emenda ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio, o Instrumento para a Criação do Fundo Reestruturado para o Meio Ambiente Global - GEF e o próprio protocolo de Quioto.

Não indo ao encontro daquilo mencionado nas entrevistas e na literatura, a Argentina aparece como principal parceira brasileira na celebração de atos. Isso pode ser explicado pela tendência brasileira a cooperar com países com os quais temos relações bilaterais e diplomáticas históricas, como é o caso da Rússia, China, EUA e Alemanha que aparecem nas posições seguintes. Dessa forma, entende-se que a cooperação não se restringe à assinatura de atos internacionais, o que permite compreender a ênfase da literatura e das

entrevistas em outros atores que possuem abertura para diálogo com o Brasil e também outras formas de cooperação.

Finalmente, cabe chamar atenção para a Noruega e o Reino Unido, mencionados pela entrevistada c1. Ambos os países devem ser considerados como parceiros do Brasil na cooperação para mudança do clima devido às suas expressivas doações. Nesse sentido, as doações também são entendidas aqui como atos formais, sendo a Noruega um dos mais importantes doadores para o Fundo Amazônia, enquanto o Reino Unido também se configura como um dos principais doadores para o Brasil - seja de forma direta ou na forma de doações recentes ao Fundo Amazônia, por exemplo. As doações para o estado brasileiro não são observadas em sua totalidade por este trabalho pelo recorte feito a partir de atos assinados e registrados pelo MRE. Apesar disso, é necessário ressaltar sua importância para a cooperação no tema com o Brasil pela menção destes países tanto na entrevista com o interlocutor do MRE, como com a interlocutora da academia.

4.3 Linhas prioritárias de atuação: áreas temáticas e tipos de cooperação

Com relação às áreas temáticas, a literatura indica desmatamento, agricultura e energia como temas prioritários para o país (Pereira; Viola, 2021). Ela também aponta para o uso do solo brasileiro, fundos de investimento para o clima, produtividade e crescimento sustentável, e para o desenvolvimento agrário como temas de meio ambiente discutidos pelo Brasil em eventos internacionais. Já nas temáticas relacionadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), o uso do solo brasileiro e fundos de investimento para o clima aparecem novamente como temas debatidos (IPEA, 2018).

Nas entrevistas, o entrevistado a1 apontou o tema de biocombustíveis como o mais relevante, por ser um tema comercial. Nesse sentido, a linha prioritária do Brasil se voltaria para suas vantagens comparativas. Então as linhas prioritárias são aqueles itens em que o país tem baixa intensidade de carbono demonstrada. Isso é confirmado pelos dados, visto que 9 de 17 atos (53%) no tema de energia tratam especificamente de biocombustíveis.

Ademais, para ele, a contenção do desmatamento e a perspectiva de obtenção de créditos de carbono também são temas muito relevantes, portanto, a mudança do uso da terra e o controle do desmatamento. Outra linha de muito interesse do Brasil mencionada é a agricultura, que trata basicamente das *commodities*. Essa é apontada como a linha prioritária, de busca de financiamento e cumprimento dos compromissos dos países industrializados.

O interlocutor do MRE destacou que existem diferentes áreas prioritárias com diferentes parceiros. Então, com a China, há muita troca sobre foros multilaterais e sobre a experiência chinesa em mercados de carbono. Com a UE a experiência com mercado de carbono também é de interesse brasileiro e existe ainda uma conversa mais informal sobre a organização da COP com a França.

Já para a interlocutora da academia, os temas prioritários são a mudança no uso da terra e florestas. Para ela, o Brasil se torna mais ambicioso para aceitar as reduções de emissões voluntárias quando há uma primeira onda de políticas públicas - em 2004 - que o Brasil tem resultados de redução do desmatamento na Amazônia. A partir desse momento, entende-se esses temas como principais.

Então, ao observar os atos do MRE, é possível perceber que o tema de energia predomina. Nessa área, há um foco muito grande em biocombustíveis, especialmente no etanol com 12 acordos firmados entre 2005 e 2008. Isso pode ser explicado pelo peso do setor energético na governança global do clima. Em 2020, por exemplo, a matriz energética mundial era composta 85% por fontes não renováveis (EPE, 2023). Já em comparação, o Brasil possui uma das matrizes energéticas mais limpas do mundo, apesar de sua constituição não ter se originado de preocupações climáticas ou ambientais (Pereira; Viola, 2021).

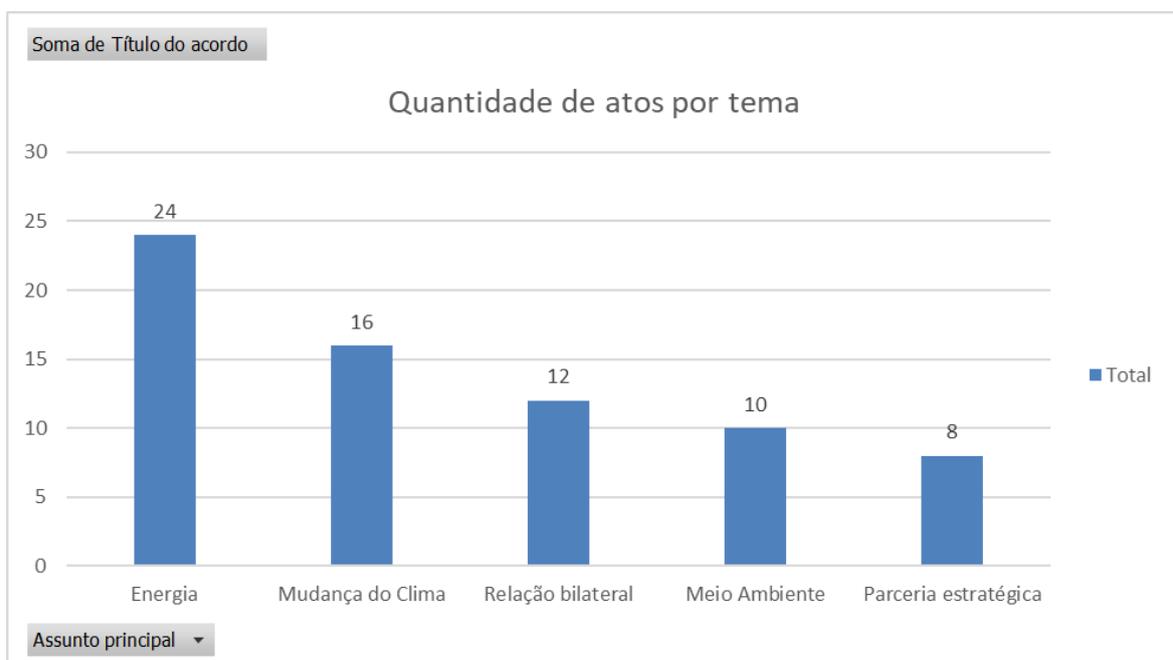


Figura 7 - Cinco principais temáticas dos atos celebrados

Fonte: Elaboração própria.

Mudança do clima de maneira geral aparece em segundo lugar, seguida por acordos sobre a relação bilateral entre o Brasil e outros países que tratam também de mudança do clima, meio ambiente tratado de forma ampla e parcerias estratégicas, na mesma linha dos acordos sobre a relação bilateral. Apesar disso, o indicado na literatura sobre energia está de acordo com o que mostram os atos, além de agricultura e florestas aparecerem em 7º e 8º lugar respectivamente - que também confirma as experiências dos interlocutores a1 e c1.

Já a experiência do interlocutor do MRE aponta para temas bastante específicos do relacionamento bilateral do Brasil com cada um dos países citados. Isso demonstra uma vez mais a cooperação por atos internacionais como uma seção da cooperação e uma das maneiras de cooperar. Assim, a experiência como funcionário do MRE permite trazer outras temáticas que são discutidas muitas vezes em visitas oficiais e reuniões internacionais.

4.4 Tipos de atos internacionais celebrados

Por último, percebe-se importante avaliar os tipos de atos mais celebrados pelo estado brasileiro, já que isso vai ao encontro do conceito de cooperação utilizado para entender esse tema no Brasil. Assim, os cinco tipos de atos mais celebrados foram colocados em forma de gráfico para melhor visualização. Os atos são em sua maioria Memorandos de Entendimento (MOU), que aparecem em primeiro lugar com 35 atos. Logo após, aparecem as declarações conjuntas com 16 atos, o protocolo de intenções em terceiro, totalizando 12.



Figura 8 - 5 tipos de atos mais celebrados

Fonte: Elaboração própria.

Em quarto lugar, com 10 atos, o ajuste complementar, que é definido pelo IPEA (2018, p. 307) como um

“documento assinado entre representantes da Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE), do ministério ou da entidade vinculada nacional, bem como da instituição vinculada ao governo estrangeiro e que contempla o delineamento do objeto da cooperação e sua forma de execução.”

É nesse sentido que o conceito de cooperação permite melhor compreensão dos resultados dos tipos de atos que são pactuados pelo país. A partir do 5º lugar, observa-se uma diminuição e uma pequena quantidade de vários outros tipos de atos celebrados. Não obstante, entre os atos mais celebrados estão aqueles que possuem relação com alinhamento de expectativas e ajustes de comportamentos, o que reforça a validade do conceito de Keohane (1984) como lente para estudar a cooperação brasileira.

4.5 Conclusão

Os resultados observados nos dados retirados da plataforma Concórdia estão, em sua maioria, alinhados com o que indica a literatura de relações internacionais sobre o tema e ainda com o que profissionais da área entendem como períodos de maior cooperação,

principais parceiros e áreas prioritárias. Nesse sentido, é possível concluir que a leitura da cooperação internacional através dos atos do MRE, uma forma de coordenação de política com atores do sistema internacional, mostra um forte alinhamento com a realidade brasileira. A análise mostra, portanto, que a cooperação no contexto brasileiro está alinhada ao conceito de cooperação de Keohane (1984), sendo uma ferramenta conceitual interessante para fazer uma avaliação desse panorama.

É interessante ainda trazer as considerações finais dos entrevistados a respeito da atuação brasileira no tema. Por um lado, o entrevistado a1 classifica a atuação do país como constante e negativa, considerando a gestão do último governo, a política energética muito voltada aos combustíveis fósseis em termos de investimento a despeito de todo o avanço em renováveis, energia eólica e em certo grau na bioenergia, energia solar. Ela se caracteriza como negativa para ele por ainda seguirmos uma rota de carbono intensivo e sem uma política de industrialização em termos realmente modernos.

O entrevistado b1 coloca, em contrapartida, a atuação como positiva, devido ao fato de que “o Brasil é um país seriamente comprometido com a mudança do clima, não é só o governo, mas a sociedade”. Por fim, a entrevistada c1 traz uma visão de atuação constante, principalmente do ponto de vista oficial por meio do MRE, mas reforça que o país poderia fazer muito mais.

Conclusão

O presente trabalho buscou responder a pergunta de pesquisa: como é caracterizada a cooperação bilateral, trilateral e multilateral em mudança do clima por meio de atos formalizados pelo Estado brasileiro em nível federal? Pensando nisso, a hipótese inicial era de que, durante os períodos de liderança brasileira na governança global do clima - nos anos de 1992 e entre 2005 e 2010 (Pereira e Viola, 2021, Hochstetler, 2021) - houvesse mais atos sobre o tema e, nos outros períodos, os atos diminuíssem.

Outra hipótese era que existe uma tendência de cooperação técnica principalmente em energia e florestas com os países do sul global (G77) e da Europa. O tema energia foi considerado por ser atualmente o setor com mais emissões globais de GEEs, enquanto o tema florestas foi considerado pelo fato do uso da terra e da mudança do uso da terra serem as principais causas de emissões brasileiras.

Conclui-se a respeito das hipóteses iniciais que o ano de 1992 não apresenta muitos atos internacionais, apesar de o Brasil ter sediado a Rio 92. Isso ocorre principalmente pelo período de início da inserção internacional do Brasil na agenda e pode ser explicado pela posição política e diplomática adotada que considerava as emissões de GEEs e as altas taxas de desmatamento. O país estava, portanto, em uma posição de destaque internacional nesta agenda, o que não se traduziu em atos de cooperação.

Já entre 2005 e 2010, ocorreu a celebração de um total de 62 atos, o que representa mais da metade dos atos celebrados em mudança do clima disponíveis na Plataforma Concórdia. Sendo assim, a hipótese é confirmada parcialmente por se observar o período como o mais frutífero na cooperação em mudança do clima e ao mesmo tempo não se observar uma liderança efetiva até 2010 - tendo em vista o conceito adotado e discutido neste trabalho.

A hipótese considerava os anos de 1992 e entre 2005 e 2010 (Pereira e Viola, 2021, Hochstetler, 2021) como períodos de liderança. Apesar disso, ao utilizar o conceito de liderança proposto no capítulo três, observa-se um curto período em que o país esteve à frente, liderando pelo discurso e pelo exemplo. Por esse motivo, a hipótese não se confirma em sua totalidade, sendo necessário considerar o avanço da cooperação no tema sem a ideia liderança brasileira.

Com relação aos temas, energia fica em primeiro lugar com a maioria de 24 atos celebrados, enquanto as florestas possuem menos destaque, tendo quatro atos assinados e

sendo o 8º tema mais tratado em atos internacionais. Apesar da ênfase da tese de cooperação com países do sul global e Europa, o Brasil mostrou uma tendência grande a cooperar com parceiros históricos específicos, como Argentina, EUA, China, Alemanha, não fazendo necessariamente distinção entre norte e sul global.

Assim, quando a cooperação internacional é considerada como um ajuste mútuo de comportamentos dos atores por meio de coordenação de políticas, podemos observar que o Brasil desempenha historicamente a cooperação, como afirmado na Constituição Federal (1988), como princípio das relações internacionais. Nesse sentido, é necessário trabalhar além da aspiração na política internacional. Apesar de a coordenação de políticas e o ajuste de comportamentos serem passos importantes para atingir metas globalmente, tanto o desenvolvimento como a aplicação dessas políticas de forma eficaz e justa também são etapas importantes para o alcance de metas complexas como a mitigação e adaptação à mudança global do clima.

Por isso, é interessante que futuros trabalhos analisem as consequências na realidade da cooperação como ajustes de comportamento a entender em quais casos ela produz resultados práticos e em quais casos isso (fica preso) à esfera política, já que, como bem colocado pela entrevistada c1, “o Brasil tem sim, no contexto global, a responsabilidade de reduzir muito mais as emissões”. Este é, portanto, um dos limites deste trabalho que precisa ser pontuado. Outro limite é que o foco em atos internacionais celebrados pelo Brasil não permite compreender todo o espectro da cooperação, tendo em vista que ela pode se dar de muitas outras maneiras, como pôde ser observado pela experiência do funcionário do MRE, pelos casos de significativa cooperação com a Noruega e o Reino Unido - que não puderam ser analisados de maneira profunda - para citar exemplos.

Mesmo assim, apesar de o diálogo não trazer resultado ou resultado efetivo necessariamente, a formalização de tais conversas configura um ponto de partida para o desenvolvimento e a futura formalização de atos ou outros arcabouços de cooperação que desenvolvam projetos, programas e que tragam resultados diretos que possam ser sentidos pela sociedade. Esta monografia contribui ainda para um balanço acerca da cooperação empreendida oficialmente pelo MRE, como instituição em nível federal do Brasil. Para tentar abarcar ainda mais aspectos da cooperação, o trabalho apresenta uma triangulação entre a literatura, visões de uma organização da sociedade civil, do próprio ministério e da academia, e dados oficiais, contribuindo para a literatura no tema com um panorama acerca de períodos de atuação, temas e parceiros brasileiros.

Referências

ALMEIDA, R. G. de. **Mudanças climáticas e cooperação internacional: uma análise dos governos Sarney a Dilma (1985 - 2015)**. 2017. 65 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Relações Internacionais) – Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2017. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/20672>. Acesso em: 23 ago. 2023.

ANDRADE MATOS, P. Juntos por um futuro sustentável: Construindo uma agenda de mudanças climáticas entre Brasil e África. **Revista Tempo do Mundo**, n. 31, p. 285-318, 30 abr. 2023. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/revistas/index.php/rtm/article/view/451>. Acesso em: 20 ago. 2023.

BARROS-PLATIAU, A. F.; SCHLEICHER, R. T. Saúde Planetária: os nexos entre saúde, clima e segurança. **Diálogos Soberania e Clima**. v.2 n. 3, Brasília, mar. 2023. Centro Soberania e Clima. 25p; ISSN online 2764-9717. Disponível em: https://soberaniaclima.org.br/wp-content/uploads/2023/03/Dialogos-Soberania-e-Clima-No_3_2023.pdf. Acesso em: 25 ago. 2023.

BLEICH, E.; PEKKANEN, R. How to Report Interview Data. In: MOSLEY, Launa (Ed). **Interview Research in Political Science**. Ithaca and London: Cornell University Press, 2013, p. 84-105.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. Agência Brasileira de Cooperação. **Diretrizes para o Desenvolvimento da Cooperação Técnica Internacional Multilateral e Bilateral**. Brasília, 2014. Disponível em: <http://www.abc.gov.br/imprensa/mostrarconteudo/690>. Acesso em: 23 out. 2023.

BRASIL. Governo do Distrito Federal. Secretaria de Relações Internacionais. **Cooperação Descentralizada**. Brasília, 15 mar. 2022a. Disponível em: <https://www.internacional.df.gov.br/cooperacao-descentralizada/#:~:text=A%20Coopera%C3%A7%C3%A3o%20Descentralizada%20%C3%A9%20aquela,ente%20subnacional%20e%20um%20pa%C3%ADs>. Acesso em: 8 set. 2023.

BRASIL. Governo do Distrito Federal. Secretaria de Relações Internacionais. **Sobre a Cooperação Internacional**. Brasília, 15 mar. 2022b. Disponível em: <https://www.internacional.df.gov.br/sobre-a-cooperacao->

[internacional/#:~:text=O%20que%20%C3%A9%20Coopera%C3%A7%C3%A3o%20Internacional,ou%20n%C3%A3o%20de%20recursos%20financeiros](#). Acesso em: 8 set. 2023.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. [Brasília]: Presidência da República, [2023a]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 11 nov. 2023.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. Agência Brasileira de Cooperação. **Cooperação Descentralizada**. Brasília, 2023b. Disponível em: <https://www.gov.br/abc/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/cooperacao-do-brasil-para-o-exterior/cooperacao-descentralizada>. Acesso em 12 set. 2023.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. Agência Brasileira de Cooperação. **Cooperação Internacional**. Brasília, 2023c. Disponível em: <http://www.abc.gov.br/sigap/ct.aspx>. Acesso em: 06 out. 2023.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. Agência Brasileira de Cooperação. **Introdução**. Brasília, 2023d. Disponível em: <http://www.abc.gov.br/sobreabc/introducao>. Acesso em: 06 out. 2023.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. Agência Brasileira de Cooperação. **Modalidades de Cooperação Técnica**. Brasília, 2023e. Disponível em: <http://www.abc.gov.br/CooperacaoTecnica/ModalidadesCooperacaoTecnica>. Acesso em: 06 out. 2023.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **Atos Internacionais**. Brasília, 2023f. Disponível em: <https://concordia.itamaraty.gov.br/atos-internacionais>. Acesso em: 05 out. 2023.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **Concórdia**. Brasília, 2023g. Disponível em: <https://concordia.itamaraty.gov.br/>. Acesso em 30 ago. 2023.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **Quem somos**. Brasília, 2023h. Disponível em: <https://concordia.itamaraty.gov.br/quem-somos>. Acesso em: 05 out. 2023.

CAMPOS, C. O Labirinto Metodológico das Relações Internacionais: Dilemas e Potenciais Saídas. **Revista Política Hoje**, Recife, 2a Edição, v. 24, p. 47 - 72.

EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA (EPE). **Matriz energética e elétrica**. 2023. Disponível em: <https://www.epe.gov.br/pt/abcdenergia/matriz-energetica-e>

https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10920/3/Cooperacao_internacional.pdf.

Acesso em: 10 set. 2023.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Cooperação brasileira para o desenvolvimento internacional: 2014-2016**. Brasília, 2018. ISBN: 978-85-7811-341-4. Disponível em: https://portalantigo.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/livros/livros/181219_cobradi_2014-2016.pdf. Acesso em: 10 set. 2023.

KEOHANE, R. Cooperation and International Regimes. *In: After hegemony: Cooperation and Discord in the World Political Economy*. Princeton: **Princeton University Press**, 1984. Acesso em: 29 ago. 2023.

KEOHANE, R.; VICTOR, D. The Regime Complex for Climate Change. The Harvard Project on International Climate Agreements. Cambridge: Mass.: **Discussion Paper**, 2010. Disponível em: https://www.belfercenter.org/sites/default/files/legacy/files/Keohane_Victor_Final_2.pdf. Acesso em: 17 nov. 2023.

LESSA, A. C. A diplomacia universalista do Brasil: a construção do sistema contemporâneo de relações bilaterais. **Revista Brasileira de Política Internacional**, v.41 (n. esp. 40 anos): 29-41, 1998. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbpi/a/vqhdRGf8hcHmcQHNYRDXRJH/>. Acesso em 5 out. 2023.

MAUAD, A. C. E. Governança global: intersecções com paradiplomacia em meio à crise climática. **Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais**, [S. l.], n. 78, p. 17–28, 2014. Disponível em: <https://bibanpocs.emnuvens.com.br/revista/article/view/394>. Acesso em: 28 ago. 2023.

MIKLOS, M. S. Diplomacia federativa: o Estado brasileiro e a atuação internacional de suas Unidades Constituintes. **Carta Internacional**, [S. l.], v. 6, n. 1, p. 83–100, 2011. Disponível em: <https://www.cartainternacional.abri.org.br/Carta/article/view/26>. Acesso em: 12 set. 2023.

PAULO, S. International Cooperation and Development: A Conceptual Overview. German Development Institute/Deutsches Institut für Entwicklungspolitik. **Discussion**

Paper, abr. 2014. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.2430206>. Acesso em: 25 out. 2023.

PEREIRA, J. C.; VIOLA, E. Brazilian climate policy (1992–2019): An exercise in strategic diplomatic failure. **Contemporary Politics**, 0(0), 1–24, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/13569775.2021.1961394>. Acesso em 17 out. 2023.

PICCHI, L.; SPELLMANN, S. A pauta energética nas relações Brasil-China: cooperação sul-sul e os atos de cooperação bilaterais. **Brazilian Journal of Development**, [S. l.], v. 9, n. 6, p. 19912–19935, 2023. DOI: 10.34117/bjdv9n6-080. Disponível em: <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/60664>. Acesso em: 12 ago. 2023.

RIBEIRO, T. L.; INOUE, C. Y. A. Liderança ambiental brasileira? O hiato entre os recursos naturais e as ações do Brasil na política ambiental global | Brazilian environmental leadership? The gap between natural resources and Brazil's policies in global environmental politics. **Mural Internacional**, [S. l.], v. 10, p. e43854, 2019. DOI: 10.12957/rmi.2019.43854. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/muralinternacional/article/view/43854>. Acesso em: 8 set. 2023.

RIBEIRO, T. L. **Measuring subnational actors' commitment to global climate governance: inferences from multilevel and polycentric approaches for two cases in Brazil - the states of Mato Grosso and Pará**. 2022. xviii, 272 f., il. Tese (Doutorado em Relações Internacionais) — Universidade de Brasília, Brasília, 2022. Disponível em: <http://icts.unb.br/jspui/handle/10482/45927>. Acesso em: 01 set. 2023.

RIO DECLARATION, United Nations Conference on Environment and Development, Rio de Janeiro, Brasil, 3-14 de junho de 1992. ISBN: 92-1-100498-5. Disponível em: <https://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N92/836/55/PDF/N9283655.pdf?OpenElement>. Acesso em: 25 set. 2023.

SALTNES, J. D.; SANTIAGO, J. Pequeno Norte e Grande Sul: o nexso propriedade-doação no Fundo Amazônia. **Revista Tempo do Mundo**, n. 31, p. 87-116, 30 abr. 2023. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/revistas/index.php/rtm/article/view/440>. Acesso em: 22 set. 2023.

SANTOS, G. J. dos. **A cooperação para o desenvolvimento sustentável entre Brasil e Alemanha:** análise do projeto biodiversidade e mudanças climáticas na Mata Atlântica. 2022. 56 f., il. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Relações Internacionais) — Universidade de Brasília, Brasília, 2022. Disponível em: <https://bdm.unb.br/handle/10483/33792>. Acesso em: 11 ago. 2023.

SECCHES, D. V.; SILVA, L. H. D. da. Meio ambiente, cooperação internacional e a mudança climática: o caso russo. **Meridiano 47 - Journal of Global Studies**, [S. l.], v. 18, 2017. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/MED/article/view/5294>. Acesso em: 21 ago. 2023.

SISTEMA DE ESTIMATIVA DE EMISSÕES E REMOÇÕES DE GASES DE EFEITO ESTUFA (SEEG). **Plataforma de Dados**. 2023. Disponível em: <https://plataforma.seeg.eco.br/>. Acesso em: 08 dez. 2023.

VIOLA, E; BASSO, L. O sistema internacional no Antropoceno. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 31, n. 92, p. e319201, 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/N4LVLLhsfppqP64MhB5KXZj/abstract/?lang=pt#>. Acesso em: 11 set. 2023.

VIOLA, E; FRANCHINI, M; e RIBEIRO, T. L. **Sistema internacional de hegemonia conservadora:** governança global e democracia na era da crise climática. São Paulo: Annablume; Brasília: Universidade de Brasília – Instituto de Relações Internacionais, 2013.

Viola, E.; Gonçalves, V. K. Brazil ups and downs in global environmental governance in the 21st century. **Revista Brasileira de Política Internacional**, 62(2), e010, 2019. <https://doi.org/10.1590/0034-7329201900210>. Acesso em: 13 set. 2023.

VIOLA, E. O regime internacional de mudança climática e o Brasil. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. v. 17, n. 50. out 2002. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/jf4CkyjgTkKh3CV6hF7hXTS/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 01 set 2023.

Anexo I - Registro e roteiro de entrevistas

Código entrevistado/a	Status	Tipo de associação	Gênero	Gravação de áudio	Duração	Formato
a1	Realizada	Fórum Brasileiro de Mudança do Clima (FBMC)	Masculino	Sim (autorizada)	16:59	Por áudios Whatsapp
b1	Realizada	Ministério das Relações Exteriores (MRE)	Masculino	Sim (autorizada)	52:36	Presencialmente
b2	Sem resposta	Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI)	-	-	-	-
b3	Encaminhamento para a Assessoria de Comunicação e posterior encaminhamento para o Fundo de Recursos Internos	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA)	-	-	-	-
c1	Realizada	Academia	Feminino	Sim (autorizada)	34:18	Virtual por chamada de vídeo

Tabela 1 - Registro de entrevistas

Fonte: Elaboração da autora.

Roteiro de entrevista:

- a. Como você entende o conceito de cooperação internacional?
- b. Como o Brasil atua regional e mundialmente na cooperação em mudança do clima?
- c. Com quais atores o país tende a dialogar mais em tema de cooperação em mudança do clima ou tende a ter mais abertura para dialogar nessa temática?
- d. A partir da sua perspectiva, quais são os principais atores com os quais o Brasil faz cooperação em mudança do clima?
- e. Existe uma linha prioritária de atuação brasileira em cooperação para a mudança do clima? (Em quais áreas temáticas)
- f. A agenda do Brasil em mudança do clima se aproxima à agenda de outros países ou atores? Se sim, quais?
- g. Existe uma linha universalista na atuação brasileira ou ela está voltada para parcerias estratégicas?

Aqui considera-se, baseado em Lessa (1998):

1. Linha universalista como um princípio que permeia a atuação da diplomacia brasileira e consolidou um grande acervo de relações bilaterais, abertura de canais de comunicação com vários Estados.

2. Parcerias estratégicas como as interações que permitem ganhos substantivos numa cena internacional.

- h. Qual o período mais frutífero para a cooperação na área de mudanças climáticas?
- i. Como você avalia a atuação do país no tema? Positiva, negativa, ela é constante nesse sentido?

Anexo II - Gráficos completos

1. Quantidade de atos celebrados por Ator (países ou organizações internacionais):

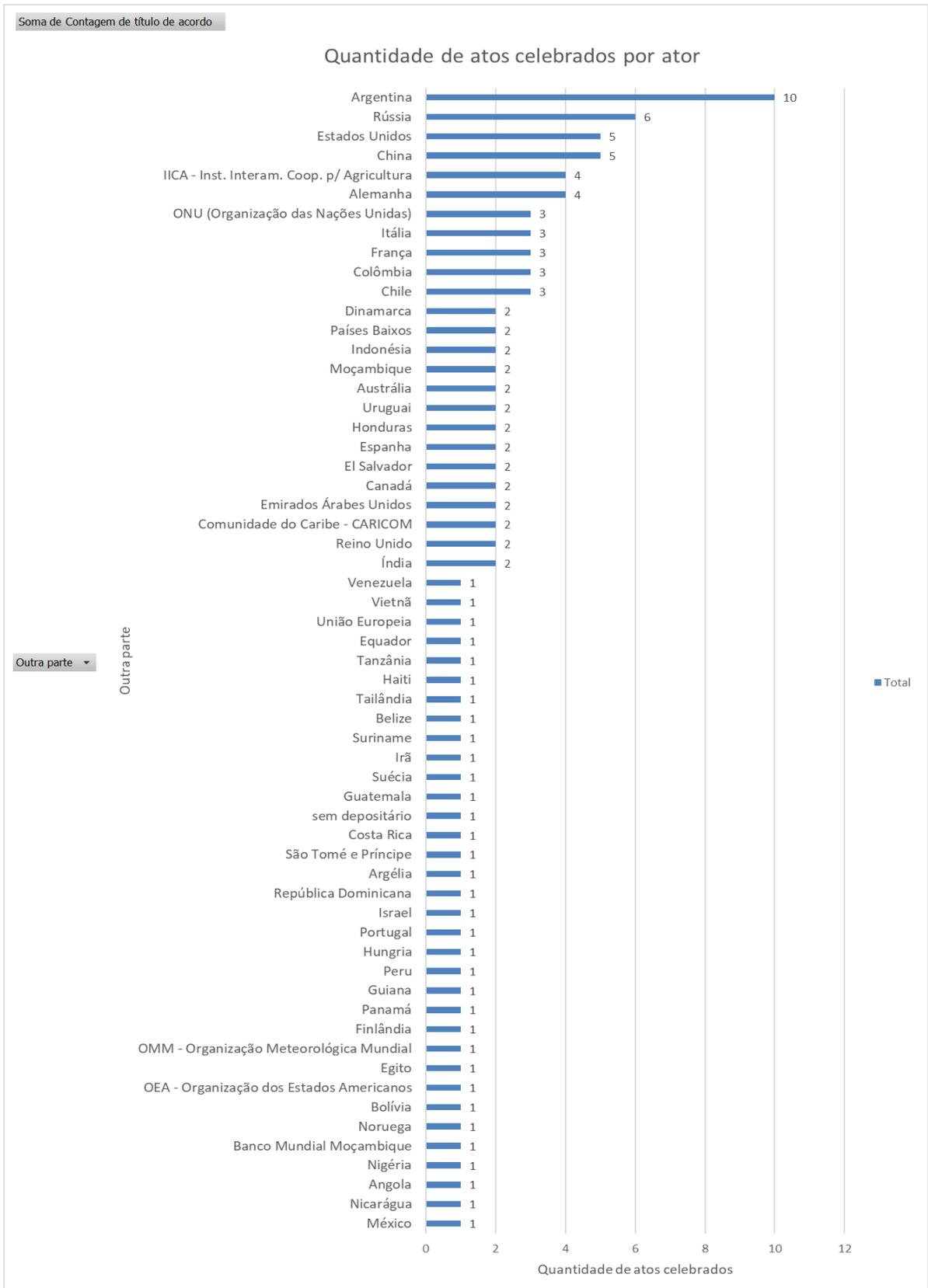


Figura 9 - Parcerias na celebração de atos internacionais

Fonte: Elaboração da autora.

2. Áreas temáticas de atuação:

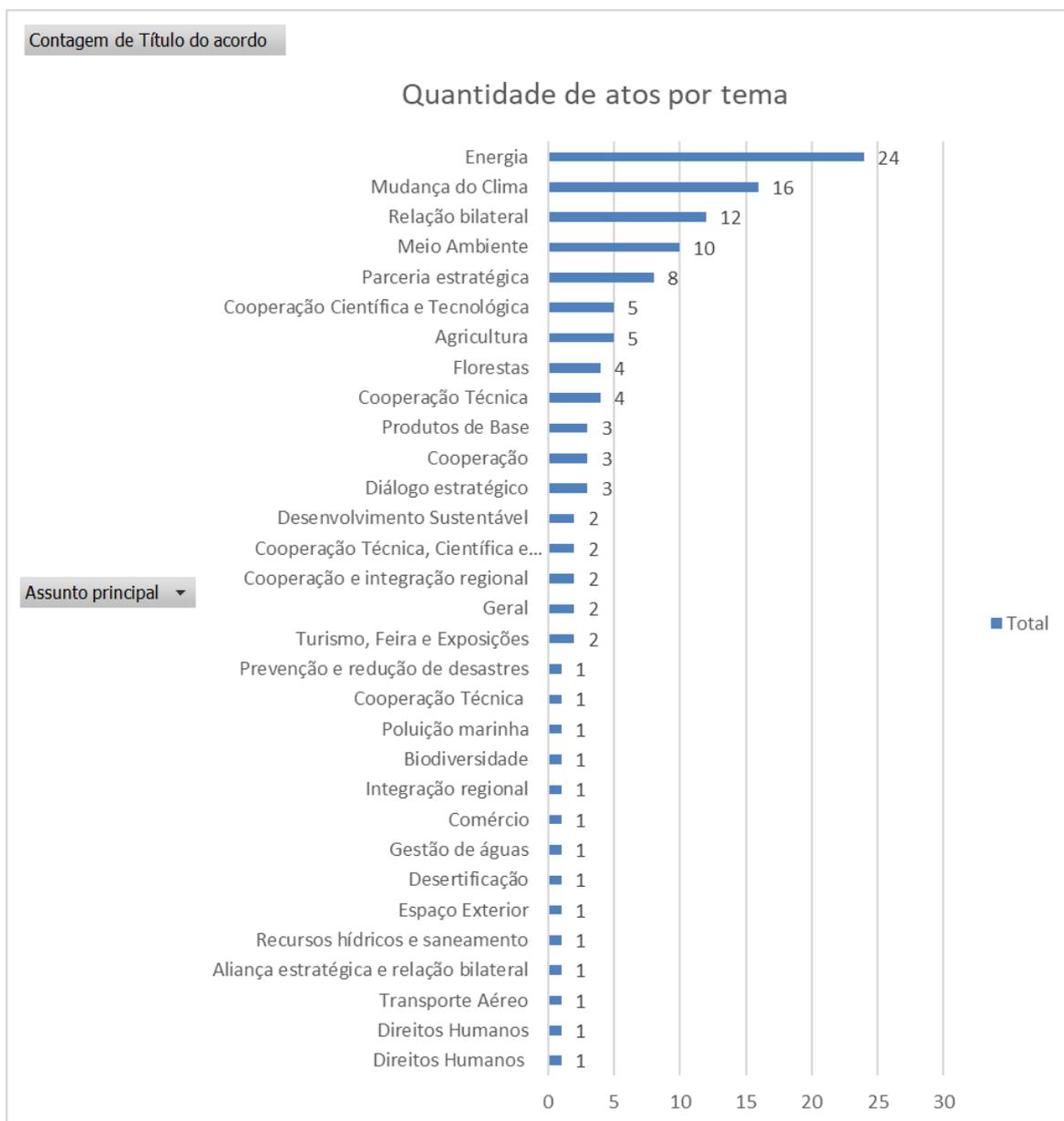


Figura 10 - Temáticas dos atos celebrados

Fonte: Elaboração da autora.

3. Tipos de atos internacionais celebrados:

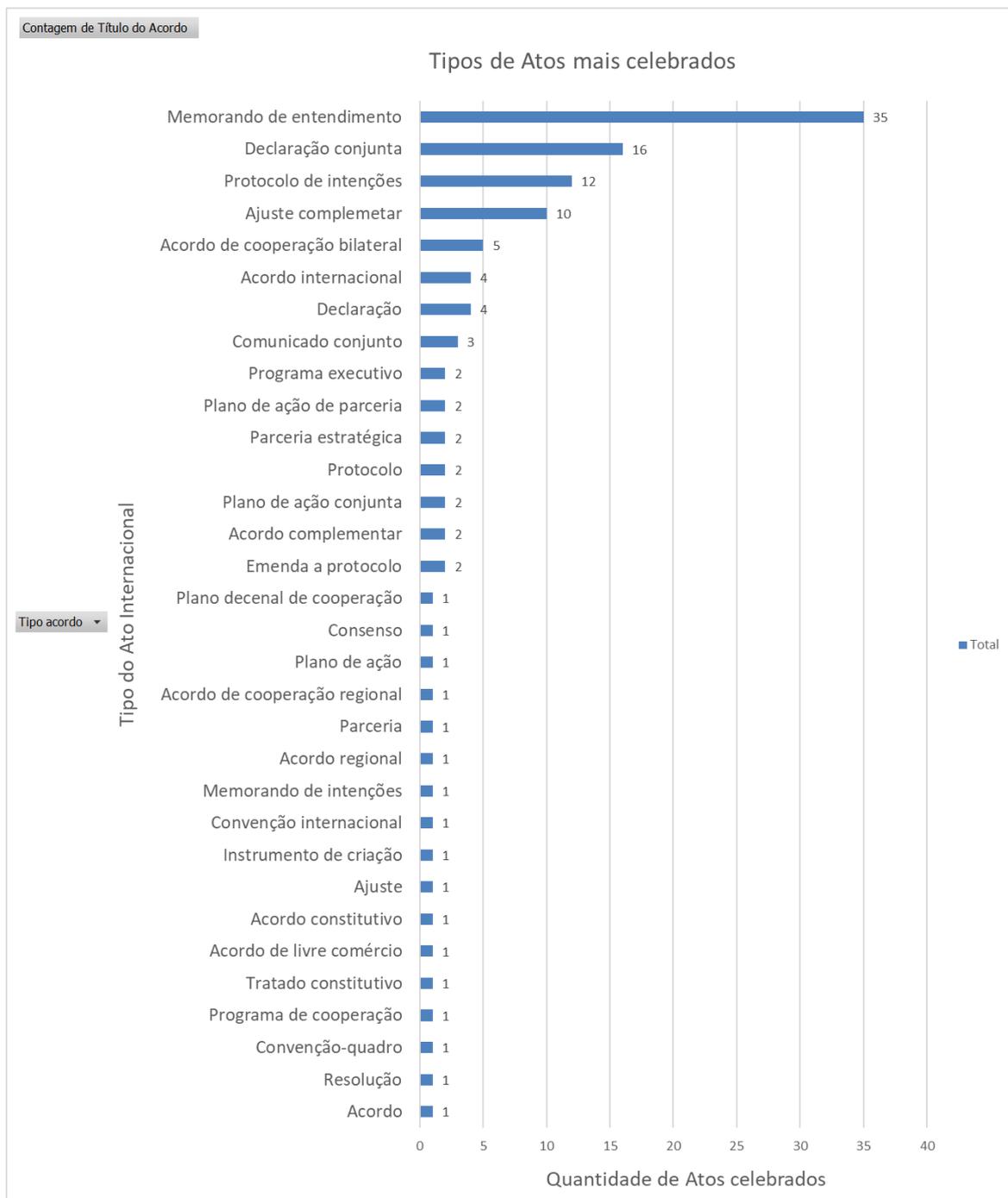


Figura 11 - Tipos de atos celebrados

Fonte: Elaboração da autora.

Anexo III – Atos Internacionais registrados na plataforma Concórdia

Título do Acordo	Tipo acordo	Outra Parte	Assunto principal	Assuntos secundários	Data Celebração	Status da Tramitação
Plano de Ação revitalizado para a implementação da Declaração sobre a Parceria Estratégica entre a República Federativa do Brasil e a República da Indonésia (2023 - 2026)	Declaração conjunta	Indonésia	Cooperação	Comércio, turismo e investimento. Economia baseada em Inovação. Desenvolvimento sustentável.	09.10.2023	Em vigor
Declaração Conjunta de Brasília entre o Presidente da República Federativa do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva e o Presidente da República Bolivariana da Venezuela, Nicolás Maduro Moros	Declaração conjunta	Venezuela	Relação bilateral	Normalização das relações bilaterais entre Brasil e Venezuela	30.05.2023	Tramitação MRE
Declaração Conjunta Brasil-EAU sobre Ação e Ambição Fortalecidas em Mudança do Clima	Declaração conjunta	Emirados Árabes Unidos	Mudança do Clima		15.04.2023	Em Vigor
Declaração Conjunta por ocasião da visita oficial à República Argentina do Presidente da República Federativa do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva	Declaração conjunta	Argentina	Aliança estratégica e relação bilateral		23.01.2023	Em Vigor
Memorando de Entendimento para a Cooperação em Gestão de Recurso Hídricos e Saneamento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Hungria	Memorando de entendimento	Hungria	Recursos hídricos e saneamento		17.02.2022	Em Vigor
Ajuste Complementar ao "Acordo de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador" para o Projeto "Fortalecimento Institucional com foco no melhoramento de hortaliças adaptáveis às	Ajuste complementar	El Salvador	Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica	Agricultura resiliente às mudanças climáticas	22.09.2021	Em Vigor

Título do Acordo	Tipo acordo	Outra Parte	Assunto principal	Assuntos secundários	Data Celebração	Status da Tramitação
mudanças climáticas"						
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile para a Implementação do Projeto "Apoio ao Desenvolvimento de Novos Modelos Preditivos – Clima e Saúde no Chile”	Ajuste complementar	Chile	Cooperação Técnica	Adaptação à mudança do clima	31.08.2021	Em Vigor
Memorando de Entendimento sobre Parceria Estratégica entre a República Federativa do Brasil e os Emirados Árabes Unidos.	Memorando de entendimento	Emirados Árabes Unidos	Parceria estratégica	Paz e segurança, economia, energia, turismo, cultura e esportes	27.10.2019	Em Vigor
Acordo de Livre Comércio entre a República Federativa do Brasil e a República do Chile	Acordo de livre comércio	Chile	Comércio	Investimento	21.11.2018	Em Vigor
Memorando de entendimento entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina sobre cooperação na área de bioenergia, incluindo biocombustíveis	Memorando de entendimento	Argentina	Energia	Biocombustíveis	06.06.2019	Em Vigor
Acordo Regional sobre Acesso à Informação, Participação Pública e Acesso à Justiça em Assuntos Ambientais na América Latina e no Caribe ("Acordo de Escazú")	Acordo regional	AUSENTE	Meio Ambiente	Acesso à justiça	27.09.2018	Suspenso
Ajuste, por Troca de Notas, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha sobre a Concessão de Contribuições Financeiras não Reembolsáveis, no Marco da Cooperação Bilateral em Benefício do Objetivo de Desenvolvimento da República Federativa do	Ajuste	Alemanha	Cooperação Financeira	Incêndio - florestas	31.08.2017	Em Vigor

Título do Acordo	Tipo acordo	Outra Parte	Assunto principal	Assuntos secundários	Data Celebração	Status da Tramitação
Brasil Referente aos Projetos "Prevenção, Controle e Monitoramento de Incêndios no Cerrado", "Consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) - LifeWeb" e "Biodiversidade e Mudanças Climáticas na Mata Atlântica".						
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha para a Implementação do Projeto "Apoio ao Brasil na Implementação de Sua Agenda Nacional de Adaptação à Mudança do Clima".	Ajuste complementar	Alemanha	Cooperação Técnica	Mudança do Clima	26.06.2017	Em Vigor
Declaração Conjunta da República Federativa do Brasil e da Federação da Rússia sobre Diálogo Estratégico em Política Externa.	Declaração conjunta	Rússia	Parceria estratégica	Diálogo em Política Externa	21.06.2017	Em Vigor
Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil, o Governo da República de Moçambique e o Banco Mundial para Promoção da Cooperação Técnica Sul-Sul Trilateral na área de Meio Ambiente, Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Rural.	Memorando de entendimento	Banco Mundial Moçambique	Cooperação Técnica	Agricultura e Pecuária Meio Ambiente	11.05.2017	Em Vigor
Emenda ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio	Emenda a protocolo	AUSENTE	Mudança do Clima		15.10.2016	Em promulgação/ Casa Civil
Ajuste Complementar entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, fundado na Carta da Organização dos Estados	Ajuste complementar	IICA - Inst. Interam. Coop. p/ Agricultura	Agricultura		15.12.2006	Em Vigor

Título do Acordo	Tipo acordo	Outra Parte	Assunto principal	Assuntos secundários	Data Celebração	Status da Tramitação
Americanos, na Convenção sobre Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura e no Acordo Básico entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, para Fortalecimento da Capacidade Institucional do IBAMA para a Gestão de Tecnologias Ambientalmente Saudáveis (TAS)						
Acordo de Paris sob a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC)	Acordo internacional	AUSENTE	Mudança do Clima		12.12.2015	Em Vigor
Memorando de Entendimento entre a República Federativa do Brasil e a República de Moçambique sobre a Cooperação na Área de Energias Renováveis	Memorando de entendimento	Moçambique	Energia	Meio Ambiente Recursos Naturais	30.03.2015	Em Vigor
Plano de Ação Conjunta entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China 2015-2021	Plano de ação conjunta	China	Geral		19.05.2015	Em Vigor
Emendas ao Protocolo de Quioto à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC, da sigla em inglês) por sessão ordinária da 8ª Reunião das Partes no Protocolo de Quioto (CMP-8)	Emenda a protocolo	Ausente	Mudança do Clima		08.12.2012	Em ratificação da(s) outra(s) Parte(s)
Resolução MEPC.203 (62)	Resolução	Ausente	Poluição marinha		15.07.2012	Tramitação Ministérios/Casa Civil
Protocolo de Nagoia sobre Acesso a Recursos Genéticos e Repartição Justa e Equitativa dos	Protocolo	Ausente	Biodiversidade		29.10.2010	Em promulgação/

Título do Acordo	Tipo acordo	Outra Parte	Assunto principal	Assuntos secundários	Data Celebração	Status da Tramitação
Benefícios Derivados de sua Utilização à Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB)						Casa Civil
Tratado Constitutivo da União de Nações Sul-Americanas (UNASUL)	Tratado constitutivo	Equador	Integração regional		23.05.2008	Em Vigor
Acordo Internacional de Madeiras Tropicais, 2006 (sucessão do Acordo Internacional de Madeiras Tropicais, de 1999)	Acordo internacional	Ausente	Produtos de Base		27.01.2006	Em Vigor
Protocolo de Quioto à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima	Protocolo	Ausente	Mudança do Clima		11.12.1997	Em Vigor
Convenção Internacional de Combate à Desertificação nos Países Afetados por Seca e/ou Desertificação Principalmente na África	Convenção internacional	Ausente	Desertificação		14.10.1994	Em Vigor
Instrumento para a Criação do Fundo Reestruturado para o Meio Ambiente Global - GEF	Instrumento de criação	sem depositário	Meio Ambiente		16.03.1994	Em Vigor
Acordo Internacional de Madeiras Tropicais (AIMT/1994)	Acordo internacional	ONU (Organização das Nações Unidas)	Produtos de Base	Meio Ambiente	26.01.1994	Substituído
Acordo Constitutivo do Instituto Interamericano para Pesquisa em Mudanças Globais (Ata de Montevideú)	Acordo constitutivo	OEA - Organização dos Estados Americanos	Meio Ambiente	Cooperação Regional	13.05.1992	Em Vigor
Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima	Convenção-quadro	ONU (Organização das Nações Unidas)	Mudança do Clima		09.05.1992	Em Vigor
Acordo Internacional da Madeira Tropical, 1983	Acordo internacional	ONU	Produtos de Base		18.11.1983	Substituído

Título do Acordo	Tipo acordo	Outra Parte	Assunto principal	Assuntos secundários	Data Celebração	Status da Tramitação
		(Organização das Nações Unidas)				
Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia sobre Cooperação na Área de Meio Ambiente	Memorando entendimento	de Índia	Meio Ambiente		16.07.2014	Em Vigor
Programa Executivo Relativo ao Acordo Básico sobre Privilégios e Imunidades e Relações Institucionais entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) para a Implementação de Estratégias e Ações de Prevenção, Controle e Combate à Desertificação face aos Cenários de Mudanças Climáticas e a Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação (UNCCD).	Programa executivo	IICA - Inst. Interam. Coop. p/ Agricultura	Agricultura		26.12.2013	Expirado
Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Nigéria para o Estabelecimento de Mecanismo de Diálogo Estratégico	Memorando entendimento	de Nigéria	Diálogo estratégico	Consultas Diplomáticas	23.02.2013	Em Vigor
Plano de Ação da Parceria Estratégica entre a República Federativa do Brasil e a Federação da Rússia: Próximos Passos	Plano de ação de parceria	Rússia	Parceria estratégica		14.12.2012	Em Vigor
Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Tailândia sobre o Programa de Cooperação Técnica Trilateral	Memorando entendimento	de Tailândia	Cooperação Técnica	Cooperação para o Desenvolvimento	17.08.2012	Em Vigor

Título do Acordo	Tipo acordo	Outra Parte	Assunto principal	Assuntos secundários	Data Celebração	Status da Tramitação
Plano Decenal de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China	Plano decenal de cooperação	China	Cooperação Científica e Tecnológica	Ciência, Tecnologia, Inovação e Cooperação Espacial; Minas, Energia, Infra-Estrutura e Transportes; Investimentos e Cooperação Industrial e Financeira; Cooperação Econômica e Comercial; Cooperação Cultural, Educacional e Intercambio entre os povos.	21.06.2012	Em Vigor
Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Italiana sobre Cooperação na Área de Bioenergia	Memorando de entendimento	Itália	Energia		21.06.2012	Tramitação Ministérios/Casa Civil
Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América sobre a Implementação de Atividades de Cooperação Técnica em Terceiros Países para a Melhoria da Segurança Alimentar	Memorando de entendimento	Estados Unidos	Direitos Humanos	Agricultura e Cooperação Técnica	09.04.2012	Em Vigor
Comunicado Conjunto entre a República Federativa do Brasil e a República Popular da China	Comunicado conjunto	China	Geral		12.04.2011	Em Vigor
Acordo de Cooperação Brasil - Dinamarca	Acordo de cooperação bilateral	Dinamarca	Cooperação	Cooperação Artístico-cultural e Cooperação Educacional e	31.03.2011	Em Vigor

Título do Acordo	Tipo acordo	Outra Parte	Assunto principal	Assuntos secundários	Data Celebração	Status da Tramitação
				Esportiva Econômica Energia Meio Ambiente		
Parceria para o Desenvolvimento de Biocombustíveis de Aviação.	Parceria	Estados Unidos	Transporte Aéreo	Biocombustíveis	19.03.2011	Em Vigor
Declaração Conjunta - Visita oficial da Presidenta da República Federativa do Brasil, Dilma Rousseff, à Presidenta da República Argentina, Cristina Fernández de Kirchner	Declaração conjunta	Argentina	Cooperação e integração regional		31.01.2011	Em Vigor
Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina sobre Cooperação na Área de Bioenergia, Incluindo Biocombustíveis	Memorando entendimento	de Argentina	Energia	Biocombustíveis	31.01.2011	Superado
Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Suriname sobre Cooperação na Área de Bioenergia, Incluindo Biocombustíveis.	Memorando entendimento	de Suriname	Energia	Biocombustíveis	16.12.2010	Em Vigor
Memorando de Entendimento sobre Cooperação Técnica Trilateral na Área de Desenvolvimento Internacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Austrália.	Memorando entendimento	de Austrália	Cooperação Científica e Tecnológica		15.12.2010	Em Vigor
Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Austrália para o Estabelecimento de Parceria Reforçada	Memorando entendimento	de Austrália	Relação bilateral		22.09.2010	Em Vigor
Memorando de Entendimento entre o Governo da	Memorando	de Colômbia	Energia	Biocombustíveis	01.09.2010	Em Vigor

Título do Acordo	Tipo acordo	Outra Parte	Assunto principal	Assuntos secundários	Data Celebração	Status da Tramitação
República do Brasil e o Governo da República da Colômbia sobre Cooperação na Área de Bioenergia, Incluindo Biocombustíveis	entendimento					
Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argelina Democrática e Popular para o Estabelecimento de Mecanismo de Diálogo Estratégico	Memorando entendimento	de Argélia	Diálogo estratégico	Consultas Diplomáticas	19.07.2010	Em Vigor
Memorando de Entendimento sobre Cooperação em Iniciativas de Redd entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Unida da Tanzânia	Memorando entendimento	de Tanzânia	Florestas		07.07.2010	Em Vigor
Declaração Conjunta sobre o Estabelecimento de Parceria Estratégica entre a República Federativa do Brasil e a República de Angola	Declaração conjunta	Angola	Parceria estratégica	Cooperação	23.06.2010	Em Vigor
Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Islâmica do Irã sobre Cooperação na Área de Meio Ambiente	Memorando entendimento	de Irã	Meio Ambiente	Cooperação	17.05.2010	Em Vigor
Plano de Ação da Parceria Estratégica entre a República Federativa do Brasil e a Federação da Rússia	Plano de ação de parceria	Rússia	Parceria estratégica	Cooperação	14.05.2010	Em Vigor
Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Comunidade do Caribe (CARICOM)	Acordo de cooperação regional	Comunidade do Caribe - CARICOM	Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica		26.04.2010	Em Vigor
Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Comunidade	Memorando entendimento	de Comunidade do Caribe -	Cooperação Técnica		26.04.2010	Em Vigor

Título do Acordo	Tipo acordo	Outra Parte	Assunto principal	Assuntos secundários	Data Celebração	Status da Tramitação
do Caribe (CARICOM) sobre Cooperação Técnica		CARICOM				
Plano de Ação Conjunta entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China, 2010-2014	Plano de ação conjunta	China	Cooperação		15.04.2010	Expirado
Parceria Estratégica entre a República Federativa do Brasil e a República Italiana	Parceria estratégica	Itália	Relação bilateral	Consultas Diplomáticas Cooperação para Unidades da Federação Estabelecimento de Relações Diplomáticas	12.04.2010	Em Vigor
Programa Executivo ao Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe para Implementação do Projeto "Fortalecimento Institucional da Gestão de Águas em São Tomé e Príncipe - Fase I"	Programa executivo	São Tomé e Príncipe	Gestão de águas	Cooperação Técnica	04.03.2010	Em Vigor
Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América sobre Cooperação em Mudança do Clima	Memorando de entendimento	Estados Unidos	Mudança do Clima		03.03.2010	Em Vigor
Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Árabe do Egito para o Estabelecimento de Mecanismo de Diálogo Estratégico	Memorando de entendimento	Egito	Diálogo estratégico	Consultas Diplomáticas	27.12.2009	Em Vigor
Memorando de Entendimento sobre Cooperação no Combate à Mudança do Clima entre O Governo da República Federativa do Brasil e o	Memorando de entendimento	Alemanha	Mudança do Clima		03.12.2009	Em Vigor

Título do Acordo	Tipo acordo	Outra Parte	Assunto principal	Assuntos secundários	Data Celebração	Status da Tramitação
Governo da República Federal da Alemanha						
Declaração Conjunta - Visita de Trabalho à República Federativa do Brasil da Presidenta da República Argentina, Cristina Fernández de Kirchner	Declaração conjunta	Argentina	Cooperação e integração regional		18.11.2009	Em Vigor
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado de Israel na Área de Turismo	Acordo de cooperação bilateral	Israel	Turismo, Feira e Exposições		11.11.2009	Em Vigor
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Colômbia para Implementação do Projeto “Intercâmbio de Experiências em Programas e Projetos Turísticos”	Ajuste complementar	Colômbia	Turismo, Feira e Exposições	Cooperação Técnica	10.11.2009	Em Vigor
Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado Plurinacional da Bolívia na Área de Defesa Civil e Assistência Humanitária	Memorando de entendimento	Bolívia	Prevenção e redução de desastres	Cooperação	22.08.2009	Em Vigor
Comunicado Conjunto entre a República do Brasil e a República Popular da China sobre o Contínuo Fortalecimento da Parceria Estratégica	Comunicado conjunto	China	Parceria estratégica	Cooperação	19.05.2009	Em Vigor
Declaração Conjunta - Visita de Trabalho à República Argentina do Presidente da República Federativa do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva	Declaração conjunta	Argentina	Relação bilateral	Integração regional	23.04.2009	Em Vigor
Declaração Conjunta	Declaração conjunta	Uruguai	Relação bilateral		10.03.2009	Em Vigor
Parceria Estratégica entre a República Federativa do Brasil e a República Francesa	Parceria estratégica	França	Relação bilateral	Relações Diplomáticas e Consulares	23.12.2008	Em Vigor

Título do Acordo	Tipo acordo	Outra Parte	Assunto principal	Assuntos secundários	Data Celebração	Status da Tramitação
Declaração Conjunta – Visita Oficial à República Federativa do Brasil do Presidente da Federação da Rússia, Dmitry Medvedev	Declaração conjunta	Rússia	Relação bilateral	Parceria estratégica	26.11.2008	Em Vigor
Declaração sobre a Parceria Estratégica entre a República Federativa do Brasil e a República da Indonésia	Declaração	Indonésia	Parceria estratégica	Cooperação	18.11.2008	Em Vigor
Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Noruega sobre Cooperação em Temas relacionados ao Combate ao Aquecimento Global, à Proteção de Biodiversidade e ao Fortalecimento do Desenvolvimento Sustentável	Memorando de entendimento	Noruega	Meio Ambiente		16.09.2008	Em Vigor
Declaração conjunta visita de Estado ao Brasil da Presidenta da República Argentina, Cristina Fernandez de Kirchner	Declaração conjunta	Argentina	Relação bilateral	Integração regional	08.09.2008	Em Vigor
Protocolo de Intenções entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Indonésia sobre Cooperação Técnica na Área de Técnicas de Produção de Etanol Combustível	Protocolo de intenções	Indonésia	Energia	Etanol	12.07.2008	Em Vigor
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha sobre Cooperação no Setor de Energia com foco em Energias Renováveis e Eficiência Energética	Acordo de cooperação bilateral	Alemanha	Energia		14.05.2008	Em Vigor
Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Países Baixos sobre Cooperação na Área de	Memorando de entendimento	Países Baixos	Energia	Biocombustíveis	11.04.2008	Expirado

Título do Acordo	Tipo acordo	Outra Parte	Assunto principal	Assuntos secundários	Data Celebração	Status da Tramitação
Bioenergia, Incluindo Biocombustíveis.						
Protocolo de Intenções entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Socialista do Vietnã sobre Cooperação Técnica na Área de Técnicas de Produção e Uso de Etanol Combustível.	Protocolo de intenções	Vietnã	Energia	Etanol	27.02.2008	Em Vigor
Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Suécia sobre Cooperação na Área de Bioenergia, Incluindo Biocombustíveis	Memorando entendimento	de Suécia	Energia	Biocombustíveis	11.09.2007	Em promulgação/ MRE
Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Finlândia sobre Cooperação na Área de Mudança do Clima e sobre Desenvolvimento e Execução de Projetos no Âmbito do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo do Protocolo de Quioto	Memorando entendimento	de Finlândia	Mudança do Clima		10.09.2007	Em Vigor
Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Moçambique na Área de Biocombustíveis	Memorando entendimento	de Moçambique	Energia	Biocombustíveis	06.09.2007	Expirado
Declaração do Governo da República Federativa do Brasil e do Governo da República de Honduras sobre Cooperação Técnica na Área de Produção e Uso de Etano Combustível	Declaração	Honduras	Energia	Etanol	07.08.2007	Em Vigor
Memorando de Entendimento sobre Cooperação na Área de Mudança do Clima e de Desenvolvimento e Execução de Projetos no	Memorando entendimento	de Dinamarca	Mudança do Clima		25.04.2007	Em Vigor

Título do Acordo	Tipo acordo	Outra Parte	Assunto principal	Assuntos secundários	Data Celebração	Status da Tramitação
Âmbito do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo do Protocolo de Quioto						
Ajuste Complementar de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Comunidade Européia Relativo ao Projeto "Manejo Florestal, Apoio à Produção Sustentável e Fortalecimento da Sociedade Civil na Amazônia Brasileira"	Ajuste complementar	União Europeia	Florestas		20.12.2006	Em Vigor
Ajuste Complementar entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, Fundado na Carta da Organização dos Estados Americanos, na Convenção sobre o Instituto Interamericano de Cooperação para Agricultura e no Acordo Básico de Cooperação para Agricultura para o Aperfeiçoamento dos Processos de Gestão Estratégica e Operacional e Educação Corporativa do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Ajuste complementar	IICA - Inst. Interam. Coop. p/ Agricultura	Agricultura		14.12.2007	Em Vigor
Ajuste Complementar entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, fundado na Carta da Organização dos Estados Americanos, na Convenção sobre o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura e no Acordo Básico entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, para o Fortalecimento de Ações Agrometeorológicas do Instituto Nacional de Meteorologia (INMET) em Apoio ao Agronegócio	Ajuste complementar	IICA - Inst. Interam. Coop. p/ Agricultura	Agricultura	Cooperação Técnica	15.12.2006	Em Vigor

Título do Acordo	Tipo acordo	Outra Parte	Assunto principal	Assuntos secundários	Data Celebração	Status da Tramitação
Declaração Conjunta sobre Biocombustíveis	Declaração conjunta	França	Energia	Biocombustíveis	25.05.2006	Em Vigor
Protocolo de Intenções entre o Brasil e o Haiti sobre Cooperação Técnica na Área de Técnicas de Produção e Uso de Etanol Combustível	Protocolo de intenções	Haiti	Energia	Etanol	23.05.2006	Em Vigor
Declaração Conjunta do Governo da República Federativa do Brasil e do Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte sobre o Diálogo de Alto Nível Brasil-Reino Unido sobre Desenvolvimento Sustentável	Declaração conjunta	Reino Unido	Desenvolvimento Sustentável	Energia Meio Ambiente Recursos Naturais	07.03.2006	Expirado
Plano de Ação em Ciência, Tecnologia e Inovação entre os Governos da República Federativa do Brasil e do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte	Plano de ação	Reino Unido	Cooperação Científica e Tecnológica		07.03.2006	Expirado
Memorando de Entendimento entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil sobre Cooperação na Área de Alterações Climáticas e do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo do Protocolo de Quioto	Memorando de entendimento	Portugal	Mudança do Clima		13.10.2005	Expirado
Protocolo de Intenções entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Dominicana sobre Cooperação Técnica na Área de Técnicas de Produção e Uso de Etanol Combustível	Protocolo de intenções	República Dominicana	Agricultura	Cooperação Técnica	13.09.2005	Tramitação MRE
Protocolo de Intenções entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Panamá sobre Cooperação Técnica na Área de Técnicas de Produção e Uso de Etanol Combustível.	Protocolo de intenções	Panamá	Energia	Etanol	13.09.2005	Em Vigor

Título do Acordo	Tipo acordo	Outra Parte	Assunto principal	Assuntos secundários	Data Celebração	Status da Tramitação
Protocolo de Intenções entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Nicarágua sobre Cooperação Técnica na Área de Técnicas de Produção e Uso de Etanol Combustível.	Protocolo de intenções	Nicarágua	Energia	Etanol	13.09.2005	Em ratificação da(s) outra(s) Parte(s)
Protocolo de Intenções sobre Cooperação Técnica na Área de Técnicas de Produção e Uso de Etanol Combustível.	Protocolo de intenções	Honduras	Energia	Etanol	13.09.2005	Em ratificação da(s) outra(s) Parte(s)
Protocolo de Intenções entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador sobre Cooperação Técnica na Área de Técnicas de Produção e Uso de Etanol Combustível.	Protocolo de intenções	El Salvador	Energia	Etanol	13.09.2005	Em Vigor
Protocolo de Intenções entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Costa Rica sobre Cooperação Técnica na Área de Técnicas de Produção e Uso de Etanol Combustível	Protocolo de intenções	Costa Rica	Energia	Etanol	13.09.2005	Em Vigor
Protocolo de Intenções entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Belize sobre Cooperação Técnica na Área de Técnicas de Produção e Uso de Etanol Combustível.	Protocolo de intenções	Belize	Energia	Etanol	13.09.2005	Em Vigor
Protocolo de Intenções entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guatemala sobre Cooperação Técnica na Área de Técnicas de Produção e Uso de Etanol Combustível	Protocolo de intenções	Guatemala	Energia	Etanol	12.09.2005	Em Vigor

Título do Acordo	Tipo acordo	Outra Parte	Assunto principal	Assuntos secundários	Data Celebração	Status da Tramitação
Protocolo de Intenções entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guiana sobre Cooperação Técnica na Área de Técnicas de Produção e Uso do Etanol Combustível	Protocolo de intenções	Guiana	Energia	Etanol	12.09.2005	Em Vigor
Acordo Complementar entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa sobre a Cooperação na Área de Mudança do Clima e Desenvolvimento e Implementação de Projetos no Âmbito do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo do Protocolo de Quioto	Acordo complementar	França	Mudança do Clima		15.07.2005	Expirado
Memorando de Entendimento entre o Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil e o Ministério do Meio Ambiente do Reino da Espanha sobre Cooperação na Área de Mudança do Clima para o Desenvolvimento e Execução de Projetos no Âmbito do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo do Protocolo de Quioto	Memorando de entendimento	Espanha	Mudança do Clima		24.01.2005	Expirado
Declaração de Brasília sobre a Consolidação da Parceria Estratégica Brasil-Espanha	Declaração	Espanha	Parceria estratégica	Estabelecimento de Relações Diplomáticas	24.01.2005	Em Vigor
Memorando de Entendimento entre a República Federativa do Brasil e o Reino dos Países Baixos sobre Cooperação na área de Mudança do Clima e Desenvolvimento e Implementação de Projetos com base no Mecanismo de Desenvolvimento Limpo do Protocolo de Quioto	Memorando de entendimento	Países Baixos	Mudança do Clima		16.12.2004	Em Vigor
Memorando de Entendimento entre o Ministério	Memorando	de Itália	Mudança do Clima		16.12.2004	Expirado

Título do Acordo	Tipo acordo	Outra Parte	Assunto principal	Assuntos secundários	Data Celebração	Status da Tramitação
da Ciência e Tecnologia e o Ministério do Meio Ambiente (Brasil) e o Ministério do Meio Ambiente e Território (Itália) sobre Cooperação na área de Mudança do Clima e Desenvolvimento e Implementação de Projetos baseados no Mecanismo de Desenvolvimento Limpo do Protocolo de Quioto	entendimento					
Memorando de Entendimento sobre Cooperação em Iniciativas na Área de Mudança do Clima, incluindo o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo.	Memorando de entendimento	Canadá	Mudança do Clima		23.11.2004	Expirado
Acordo Complementar na Área de Recursos Naturais e Meio Ambiente ao Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru	Acordo complementar	Peru	Meio Ambiente	Recursos naturais	20.08.2004	Em Vigor
Consenso de Buenos Aires	Consenso	Argentina	Direitos Humanos		16.10.2003	Em Vigor
Declaração Conjunta sobre os resultados das conversações oficiais entre o Presidente da República Federativa do Brasil, Fernando Henrique Cardoso, e o Presidente da Federação da Rússia, Vladimir V. Putin.	Declaração conjunta	Rússia	Relação bilateral	Resultado sobre diálogo oficial	14.01.2002	Em Vigor
Acordo, por troca de Notas, para a Cooperação no Âmbito do Sistema Landsat-7, nos Termos do Memorando de Entendimento de 26/12/2000.	Acordo	Estados Unidos	Espaço Exterior		27.12.2001	Em Vigor
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Assistência Técnica entre o Brasil e a Organização das Nações Unidas, suas Agências Especializadas	Ajuste complementar	OMM - Organização Meteorológica	Energia		09.12.1998	Em Vigor

Título do Acordo	Tipo acordo	Outra Parte	Assunto principal	Assuntos secundários	Data Celebração	Status da Tramitação
e a Agência Internacional de Energia Atômica, de 29 de Dezembro de 1964, entre a República Federativa do Brasil e a Organização Meteorológica Mundial para Apoio ao Programa de Monitoramento e Georreferenciamento Hidrológico Objetivando Principalmente o Aproveitamento da Energia Hidráulica		Mundial				
Ajuste Complementar entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América ao Acordo Relativo à Cooperação em Ciência e Tecnologia assinado, em 06/02/84, Emendado e Prorrogado.	Ajuste complementar	Estados Unidos	Cooperação Científica e Tecnológica		31.03.1998	Expirado
Comunicado Conjunto.	Comunicado conjunto	Argentina	Relação bilateral		11.11.1997	Em Vigor
Declaração de Cartagena de Índias para a Conservação do Meio Ambiente e Proteção da Amazônia entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Colômbia.	Declaração	Colômbia	Meio Ambiente	Conservação e florestas	07.11.1997	Em Vigor
Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá sobre Consultas e Cooperação em Matéria Ambiental e de Desenvolvimento Sustentável.	Memorando de entendimento	Canadá	Desenvolvimento Sustentável		26.11.1996	Em Vigor
Memorando de Intenções sobre o Desenvolvimento da Cooperação no Domínio da Defesa do Meio Ambiente entre a República Federativa do Brasil e a Federação da Rússia	Memorando de intenções	Rússia	Meio Ambiente		11.10.1994	Em Vigor
Declaração Conjunta.	Declaração conjunta	Argentina	Relação bilateral		26.05.1993	Em Vigor

Título do Acordo	Tipo acordo	Outra Parte	Assunto principal	Assuntos secundários	Data Celebração	Status da Tramitação
Declaração Conjunta entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile em 26 de Março de 1993.	Declaração conjunta	Chile	Relação bilateral		26.03.1993	Em Vigor
Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Oriental do Uruguai sobre Cooperação em Matéria Ambiental	Acordo de cooperação bilateral	Uruguai	Meio Ambiente		28.12.1992	Em Vigor
Acordo de Cooperação na Área de Meio Ambiente entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos Mexicanos	Acordo de cooperação bilateral	México	Meio Ambiente		10.10.1990	Em Vigor
Programa de Cooperação Científica e Tecnológica entre o Ministério da Ciência e Tecnologia da República da Índia e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação da República Federativa do Brasil (2012-14).	Programa de cooperação	Índia	Cooperação Científica e Tecnológica		30.03.2012	Em Vigor

Tabela 2 - Atos Internacionais registrados que mencionam mudança do clima

Fonte: MRE (2023) e elaboração da autora.